

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ – PI
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

Seriedade, compromisso e competência.



AVISO Nº 002/2016
ALTERAÇÕES NO CARGO 122

Em cumprimento aos termos do art. 6º, I, da Lei nº 11.350/2006, que aduz que o Agente Comunitário de Saúde deve “residir na área da comunidade em que atuar”;

Percebendo a necessidade de definir tal área de atuação;

A Comissão Organizadora do IMA **RESOLVE:**

01 – **ALTERAR** os termos do Cargo 122 para fazer constar o seguinte:

Onde se lê:

Cod	CARGO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	VAGAS	INSCRIÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (R\$)
122	Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental Completo e Residir na área de atuação desde a data de publicação do Edital	04	60,00	40h	1.014,00

Leia-se:

Cod	CARGO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	VAGAS	INSCRIÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (R\$)
122	Agente Comunitário de Saúde (Região do Tucuns)	Ensino Fundamental Completo e Residir na área de atuação desde a data de publicação do Edital	01	60,00	40h	1.014,00

02 – Acrescer os cargos 277, 278, 279 e 280.

Cod	CARGO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	VAGAS	INSCRIÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (R\$)
277	Agente Comunitário de	Ensino Fundamental Completo e Residir na área	01	60,00	40h	1.014,00

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUÍ – PI
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

Seriedade, compromisso e competência.



	Saúde (Região da Pratinha)	de atuação desde a data de publicação do Edital				
278	Agente Comunitário de Saúde (Região Nova Santa Rosa)	Ensino Fundamental Completo e Residir na área de atuação desde a data de publicação do Edital	01	60,00	40h	1.014,00
279	Agente Comunitário de Saúde (Região Estiva)	Ensino Fundamental Completo e Residir na área de atuação desde a data de publicação do Edital	01	60,00	40h	1.014,00
280	Agente Comunitário de Saúde (Bairro Alto Bonito)	Ensino Fundamental Completo e Residir na área de atuação desde a data de publicação do Edital	01	60,00	40h	1.014,00

03 – Devido às alterações do cargo 122, o candidato já inscrito no cargo e se sentir prejudicado pelas modificações, pode: (a) pedir devolução da taxa de inscrição ou (b) migrar para outro cargo do mesmo concurso ou (c) informar a lotação para a qual quer concorrer dentre os cargos de Agente Comunitário de Saúde.

Para tanto deve enviar, até o dia 06/04/2016, pedido de devolução/alteração para ima.urucui2016@outlook.com com o título “ACS – (DEVOLUÇÃO OU MIGRAÇÃO)”. Se houver opção por devolução, o candidato deve informar conta bancária para ser feita o estorno num prazo máximo de 08 (oito) dias.

04 – Devido a estas modificações, o IMA PUBLICA o Anexo II Revisado para fazer constar as alterações aqui dispostas.

Teresina, 30 de março de 2016.

Comissão Organizadora do IMA

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001 DE 2016
ADITIVO Nº 001/2015

Fica acrescido o seguinte item ao edital:

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO: MOTORISTA AB

Legislação de Trânsito Vigente. Código de Trânsito Brasileiro - Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 e posteriores modificações. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN): nº 168/2004 - Estabelece normas e procedimentos para a formação de condutores de veículos automotores e elétricos, a realização dos exames, a expedição de documentos de habilitação, os cursos de formação, especializados, de reciclagem e dá outras providências (contemplando alterações até a Resolução nº 435/13); nº 432/2013 - Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas autoridades de trânsito e seus agentes na fiscalização do consumo de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência. Sistema Nacional de Trânsito: composição. Registro e Licenciamento de veículos. Habilitação. Normas gerais de circulação e conduta. Crimes de trânsito. Infrações e Penalidades. Sinalização de trânsito, segurança e velocidade. Condutores de veículos – deveres e proibições. Direção Defensiva. Primeiros socorros em acidentes de trânsito. Cidadania e ética. Meio ambiente e trânsito. Noções básicas de mecânica automotiva.

Teresina (PI), 29 de março de 2016

IMA
Comissão Organizadora do concurso público.





AVISO Nº 001/2016
ALTERAÇÕES NO EDITAL, PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, NOVA DATA DE
REALIZAÇÃO DA PROVA E OUTRAS DISPOSIÇÕES

Em cumprimento aos termos da Reunião de representantes do IMA e da Comissão Organizadora do Concurso com o representante do Ministério Público Estadual, o Dr. José William Pereira Luz, Promotor de Justiça Substituto da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Urucuí;

Tendo em vista a data da prova prevista para o dia 17/04 ser coincidente com a data anteriormente marcada da prova do Concurso Público do IBGE;

Em respeito ao disposto no item 5.9, do Edital;

Considerando o disposto no art. 12, da Resolução nº 004/2009, do Conselho Nacional de Educação;

A Comissão Organizadora do IMA, sempre no intuito de máxima lisura e transparência necessárias para a execução do certame, **RESOLVE**:

01 – **ADIAR** a data de aplicação da prova objetiva para o dia 24/04/2016 (Nova Data).

02 – **PRORROGAR** o período de inscrição até o dia 12/04/2016 (Nova Data).

03 – Tendo em vista as alterações da data da prova, **PUBLICAR** o cronograma atualizado.

04 – **AVISAR A TODOS OS CANDIDATOS** que **não é permitido portar celular**, no local de aplicação da prova (tal proibição não se aplica apenas à sala de aula), não sendo permitida a entrada ainda mesmo no portão da escola: o candidato que for pego portando o aparelho, mesmo que desligado, durante qualquer momento da aplicação da prova, nas dependências do local de aplicação, será responsabilizado penal e administrativamente, sendo imediatamente excluído do certame e entregue às autoridades policiais.

Desta forma, o IMA **ALERTA** ao candidato que nem mesmo leve o celular no dia da prova, pois enquanto o mesmo estiver em posse do candidato, este não poderá acessar o local de prova.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUÍ – PI
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

Seriedade, compromisso e competência.



05 – **ALTERAR** o requisito do cargo 128, para fazer constar o seguinte:

Onde se lê:

Cod	CARGO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	VAGAS	INSCRIÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (R\$)
128	Professor AEE	Superior Completo em Pedagogia, Normal Superior ou Magistério	02	100,00	20h	1.266,27

Leia-se:

Cod	CARGO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	VAGAS	INSCRIÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (R\$)
128	Professor AEE (Atendimento Educacional Especializado)	Superior Completo em Pedagogia, Normal Superior ou Magistério e formação específica em Educação Especial (Curso de Aperfeiçoamento na área de Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Atendimento Educacional Especializado)	02	100,00	20h	1.266,27

06 – Tendo em vista a alteração do item 04 deste aviso, **ALTERAR** o conteúdo programático do cargo de Professor do AEE para fazer constar de acordo com o conteúdo programático retificado (fls. 12-13).

07 – Devido às alterações do cargo 128, o candidato inscrito no cargo e se sentir prejudicado pelas modificações, pode: (a) pedir devolução da taxa de inscrição ou (b) migrar para outro cargo do mesmo concurso.

Para tanto deve enviar, até o próximo dia 31/03, pedido de devolução para ima.urucui2016@outlook.com com o título “PROFESSOR AEE – (DEVOLUÇÃO OU MIGRAÇÃO)”. Se houver opção por devolução, o candidato deve informar conta bancária para ser feita o estorno num prazo máximo de 08 (oito) dias.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ - PI
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

Seriedade, compromisso e competência.



08 – Devido a estas modificações, o IMA PUBLICA o Edital Retificado para fazer constar as alterações aqui dispostas.

Teresina, 22 de março de 2016.

Comissão Organizadora do IMA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
CONCURSO PÚBLICO
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriedade, compromisso e competência.

Errata nº 001/2016

A Comissão Organizadora do Concurso da Prefeitura Municipal de Uruçuí **PUBLICA** alteração no edital.

ALTERAÇÃO 1:

ONDE SE LÊ:

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO

Noções de Direito Administrativo: 1. Estado, Governo e Administração Pública: conceitos, elementos, poderes, natureza, fins e princípios; 2. Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios; 3. Ato Administrativo: 3.1. Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies; 3.2. Invalidação, anulação e revogação; 3.3. Prescrição. Noções de Direito Constitucional: 1. Dos Princípios Fundamentais (Art. 1º ao 4º); 2. Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º ao 11); 3. Da Organização do Estado (Art. 18 a 31; 37 a 41); 3. Da Segurança Pública (Art. 144). Os artigos em referência são da Constituição Federal de 1988. Noções de Direito Penal: 1. Dos Crimes contra a Pessoa e contra o Patrimônio (Art. 121 ao 183); 2. Dos Crimes contra a Administração Pública (Art. 312 ao 337-A); Os artigos em referência são do Código Penal. Somente serão consideradas as alterações na legislação que tenham ocorrido antes do início do período de inscrição no Concurso regulado por este Edital. Lei Federal Nº 4.898/1965 (Lei do Abuso de Autoridade): Art. 1º ao 9º. Lei Federal Nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente): Art. 1º ao 18; Art. 60 ao 69; Art. 74 ao 85; Art. 98 ao 114. Lei Federal Nº 11.343/2006 (Lei das Drogas). Somente serão consideradas as alterações na legislação que tenham ocorrido antes do início do período de inscrição no Concurso regulado por este Edital. (Somente serão consideradas as alterações na legislação que tenham ocorrido antes do início do período de inscrição no Concurso regulado por este Edital).

LEIA-SE:

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO

Código de Trânsito Brasileiro. Referência Bibliográfica: Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro: Capítulo II – Do sistema nacional de trânsito: art.24; capítulo III – Das normas gerais de circulação e conduta: art. 26 até o art. 30; capítulo IV – dos pedestres e condutores de veículos não motorizados: art. 68 até o art. 71; capítulo VII – Da sinalização de trânsito: art. 80 até o art. 90; capítulo XV – Das infrações: art. 161 até o art. 255; anexo I – Dos conceitos e definições.

Sem mais para o momento e certos da compreensão e colaboração dos candidatos.

Teresina, 24 de fevereiro de 2016
Comissão Organizadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI - PI

CNPJ: 06.985.832/0001-90

INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

Seriedade, compromisso e competência.



**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001 DE 2016
ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI-PI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que realizar, através do **INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**, o presente **CONCURSO PÚBLICO** para provimento de cargos efetivos, no Quadro de Pessoal da Prefeitura, a partir do disposto na Lei Municipal nº 685/2015, por meio de **Prova Objetiva para todos os cargos, provas de Títulos (somente para os cargos de Professor), e prova prática de aptidão física (somente para os cargo de Agente de Trânsito)**, obedecendo às disposições legais e que se regerá de acordo com as normas relativas à sua realização e com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O CONCURSO PÚBLICO será regido por este Edital e sua realização ficará a cargo do **INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**, doravante denominada **organizadora**, obedecidas às normas constantes no presente Edital.

1.1.1 O Concurso Público regido por este Edital será executado pelo **INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**, sediado à *Rua Antônio Ubiratan Carvalho, nº 4290, Ininga, Teresina/PI, CEP: 64048-395*. O único endereço de e-mail válido para comunicações a respeito do certame é ima.urucui2016@outlook.com

1.1.2. O telefone para contato é **(86) 3303-3146**, com horário de atendimento de segunda à sexta, das **08h às 12h e das 13h30min às 17h30min**.

1.1.3. A empresa é responsável pela organização e realização do concurso, objeto deste Edital, incluindo: planejamento, elaboração e validação do edital, inscrição, geração do banco de dados dos candidatos, elaboração das provas, aplicação e correção das provas, recebimento, julgamento e divulgação de recursos e emissão de listas com resultado final dos candidatos de acordo com contrato celebrado entre as partes para esta finalidade.

1.2. O candidato deverá observar, rigorosamente, o presente Edital e os comunicados a serem informados no endereço eletrônico www.institutomachadodeassis.com.br, vindo tais documentos a constituir parte integrante deste Edital.

1.2.1. Todas as correspondências, dúvidas e comunicações acerca do certame deverão ser feitas pelo e-mail **ima.urucui2016@outlook.com** não sendo reconhecido nenhum outro endereço como destinatário de correspondências do presente concurso.

1.2.2 O atendimento aos candidatos também se dará, no horário comercial, de segunda a sexta- feira, em dias úteis, na sede do Instituto Machado de Assis ou pelos nossos telefones de contatos, presentes no item 1.1.2, deste Edital.

1.3. O código do cargo, o pré-requisito/escolaridade, número de vagas, a remuneração mensal e o valor da inscrição encontram-se dispostos no **Anexo I** deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI - PI

CNPJ: 06.985.832/0001-90

INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

Seriedade, compromisso e competência.



1.4. Este concurso para o cargo de que trata este Edital será realizada em **duas fases para os cargos de Professor**, sendo a primeira fase composta pela aplicação da prova objetiva de caráter classificatório e eliminatório com pontuação de 0 a 40, e a segunda fase composta de avaliação de títulos, de acordo com o determinado no anexo respectivo. Para os demais cargos, a seleção se dará em única fase, composta pela aplicação da prova objetiva de caráter classificatório e eliminatório com pontuação de 0 a 40.

1.4.1. Para o cargo de **Agente de Trânsito** será aplicada uma **segunda fase**, de caráter eliminatório apenas, composta por Teste Físico, nos moldes do anexo específico referente.

1.5. Caso a quantidade de candidatos inscritos **exceda** à oferta de lugares adequados existentes na referida cidade, o INSTITUTO MACHADO DE ASSIS reserva-se o direito de realizar a aplicação da prova objetiva **em 2 (dois) turnos**.

1.6. Os nomeados serão lotados nos locais de trabalho à critério da Prefeitura Municipal de Uruçuí - PI.

1.7. Serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste certame, conforme estabelecidas no anexo I deste Edital, aos candidatos com deficiência, de acordo com os critérios definidos no art.4º, do Decreto Federal nº3298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº5.296, de 02 de dezembro de 2004, bem como o que prevê a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 37, VIII.

1.8. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados nas vagas de concorrência ampla, observando-se a ordem de classificação final.

1.9. Este concurso terá validade para a convocação de **01 (um) ano** a contar da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Uruçuí - PI.

1.10. O presente Edital é complementado pelos anexos discriminados abaixo, com detalhamento de informações concernentes ao objeto do concurso:

Anexo I – Cronograma de Execução do Certame.

Anexo II – Demonstrativos dos cargos, vagas, carga horária semanal, requisitos, vencimento e taxa de inscrição.

Anexo III – Conteúdo Programático

Anexo IV – Requerimento para tratamento especial aos portadores de necessidades especiais e Critérios para Isenção de taxa de inscrição

Anexo V – Das regras para envio de todas as modalidades de Recursos

Anexo VI – Da Avaliação dos Títulos para os Cargos de Professor

Anexo VII – Procedimentos da Avaliação de Aptidão Física para o cargo de Agente de Trânsito

Anexo VIII – Modelo de Atestado Médico para prova prática para o cargo de Agente de Trânsito



II. REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

2.1. O candidato aprovado no CONCURSO PÚBLICO de que trata este Edital será investido no cargo, caso sejam atendidas as seguintes exigências:

- a) Ter sido aprovado e classificado no Certame, na forma estabelecida neste Edital;
- b) Ter nacionalidade brasileira. No caso de nacionalidade Portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18/04/1972;
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;
- f) Atender aos pré-requisitos constantes no anexo I deste Edital;
- g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área de atuação, comprovada por atestado médico oficial.
- h) Apresentar declaração de acumulação ou não acumulação lícita de cada cargo público;
- i) Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos.
- j) Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais com dados atualizados até a data da posse;
- l) Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal ou caso a carga horária estiver dentro do permitido legalmente.
- m) Assinar Termo de Compromisso confirmando ciência e concordância com as normas estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Uruçuí.
- n) Conhecer, atender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;
- o) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, por ocasião da posse;
- p) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal.
- q) Ser considerado apto no exame admissional a ser realizado pela Junta Médica a ser designada pela Prefeitura Municipal de Uruçuí.

2.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso e investidura no cargo.

2.3. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 2.1, impedirá a posse do candidato.

III. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As Inscrições serão feitas via internet no endereço eletrônico www.instmachadodeassis.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI - PI

CNPJ: 06.985.832/0001-90

INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

Seriedade, compromisso e competência.



3.2. Período de Inscrição: 23/02/2016 a 31/03/2016.

3.3. O INSTITUTO MACHADO DE ASSIS não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.4. Após o preenchimento do formulário de inscrição pela Internet, o candidato deverá imprimir o boleto bancário no valor da inscrição, devendo ser pago em qualquer correspondente bancário.

3.5. A solicitação de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o **dia 31.03.2016** não será aceita.

3.6. As informações prestadas nas solicitações das inscrições via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o **INSTITUTO MACHADO DE ASSIS** do direito de excluir do Certame aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa e correta.

3.7. O candidato poderá obter informações referentes ao CONCURSO PÚBLICO no e-mail **ima.urucui2016@outlook.com** na sede do **INSTITUTO MACHADO DE ASSIS** e por meio do telefone **(86) 3303-3146**.

3.8. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e/ou do seu procurador. O INSTITUTO MACHADO DE ASSIS dispõe do direito de excluir do certame o candidato, cuja ficha for preenchida com dados incorretos, incompletos ou se constatar, posteriormente, que os mesmos são inverídicos.

3.8.1. Ao preencher o formulário de inscrição é vedada qualquer alteração posterior.

3.8.2. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento do correspondente bancário na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

3.8.3. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Prefeitura Municipal de Uruçuí - PI.

3.8.4. A efetivação da inscrição implica a aceitação tácita das condições fixadas para a realização do Concurso, não podendo o candidato, portanto, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

3.8.6. A partir de **04/04/2016** o candidato poderá conferir, no endereço eletrônico do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS, os locais e horários para realização das provas.

3.8.7. Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horário de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente o Edital e os comunicados a serem divulgados no site www.institutomachadodeassis.com.br.



3.8.8. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e outros deverão ser corrigidos dentro do prazo para interposição de recursos referentes às inscrições deferidas.

3.8.9. Caso haja necessidade de comprovação de pagamento pelo candidato, a Organizadora poderá solicitá-lo posteriormente. Portanto, cabe ao candidato guardar o original do seu comprovante de pagamento, evitando, assim, futuros transtornos.

IV. PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS.

4.1. Serão reservadas às pessoas com deficiências, em caso de aprovação, 5% (cinco) por cento do exato número de vagas determinadas para o cargo neste Edital, desde que, a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorre.

4.1.1. Na falta de candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiências, esta será preenchida pelos demais selecionados, com a estrita observância da ordem classificatória.

4.2. Serão consideradas pessoas com deficiências somente àquelas conceituadas na medicina especializada enquadradas nas categorias descritas no art.4º do Decreto Federal nº 3298/99, com redação dada pelo Decreto nº 5296, de 2004.

4.2.1. De acordo com o referido Decreto, o candidato com deficiência deverá identificá-la na ficha de inscrição, declarando, ainda, estar ciente das atribuições do cargo e de que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.

4.3. As pessoas com deficiências, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, particularmente em seu Artigo n.º 40, participarão do Certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, horário, local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os candidatos.

4.3.1. A solicitação de condições especiais será atendida, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.4. Os candidatos com deficiências deverão apresentar, no ato da inscrição:

- a) Laudo Médico original atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças - CID;
- b) Solicitação do acompanhamento para realizar prova com monitor ou a confecção da prova ampliada, para os portadores de deficiência (cegos ou amblíopes);
- c) Solicitação de tempo adicional para realização da prova, com justificativa de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, para os candidatos cuja deficiência comprovadamente assim o exigir. Esta deverá ser requerida no prazo determinado para as inscrições.

4.4.1. O cumprimento da alínea "a" é indispensável e determinará sua inclusão do candidato com deficiência. O não atendimento da alínea "b" desobrigará a organização do concurso da confecção de prova ampliada para cegos ou amblíopes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI - PI

CNPJ: 06.985.832/0001-90

INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

Seriedade, compromisso e competência.



4.4.2. O candidato com deficiência deverá escanear cópia da ficha de inscrição juntamente com a documentação descrita no item 4.4, “a” e enviar **até o dia 31/03/2016**, para o e-mail **ima.urucui2016@outlook.com** com o título “Pessoa com Deficiência – Requerimento”.

4.4.2.1. O envio da documentação incompleta, fora do prazo acima definido **ou por outra via diferente do e-mail especificado**, causará o indeferimento do pedido de inscrição como candidato com deficiência e fará com que o candidato participe do certame em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.5. O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

4.6. A classificação dos candidatos optantes pela reserva de vaga aos candidatos com deficiência dar-se-á no exato número de vaga da reserva, constando na lista geral de classificação do cargo a concorrer, e em lista específica para deficientes.

4.7. O candidato com deficiência, se habilitado e classificado, será antes de sua nomeação, submetido à avaliação de Equipe Multiprofissional indicada pela Prefeitura Municipal de Uruçuí, na forma do disposto no art. 43 do Decreto nº 3298, de 20/12/99, que verificará sua qualificação como candidato com deficiência ou não, bem como, o seu grau de capacidade para o exercício do cargo.

4.8. A Prefeitura Municipal de Uruçuí seguirá a orientação do parecer da Equipe Multiprofissional, de forma terminativa, sobre a qualificação do candidato como candidato com deficiência e sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, não cabendo recurso dessa decisão.

4.9. A data de comparecimento do candidato com deficiência aprovado perante a Equipe Multiprofissional ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Uruçuí.

4.9.1. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação da Equipe Multiprofissional.

4.9.2. Caso o candidato não tenha sido classificado como candidato com deficiência ou sua deficiência não tenha sido julgada compatível com o exercício das atribuições do cargo, este passará a concorrer juntamente com os candidatos de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem de classificação, não cabendo recurso dessa decisão.

V. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1. As provas serão aplicadas na cidade de Uruçuí - PI.



5.2. O presente certame é composto de uma prova objetiva escrita que consta de **40 (quarenta) questões para todos os níveis**, sendo prova de múltipla escolha com **04 (quatro) alternativas** em que somente uma é correta, de caráter eliminatório e classificatório, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida, com as atribuições do cargo e conteúdo programático presente no Anexo III deste Edital, atendendo à especificidade do cargo.

5.2.1. A prova objetiva terá a duração de **03 (três) horas** e está prevista para o dia **24/04/2016**, no horário de **09h00 (nove horas) às 12h00 (doze horas)**.

5.2.2 Caso seja necessária a aplicação de provas em 2 (dois) turnos, possibilidade prevista no item 1.5 deste Edital, o turno da tarde será realizado no mesmo dia previsto no item anterior, no horário de **14h00 (quatorze) horas às 17h00 (dezesete) horas**.

5.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência de 01 (uma) hora do horário determinado para o início das provas, sendo que não serão admitidos nos locais de prova os candidatos que se apresentarem após o horário determinado para o início dos exames.

5.4. O candidato deverá comparecer ao local da prova na data prevista neste Edital munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente, documento de identificação e comprovante de pagamento de inscrição.

5.5. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

5.6. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

5.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, o documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar Boletim de Ocorrência de órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias ou outro documento de identificação com foto conforme elencado no subitem **5.4. e 5.5.**

5.8. Eventualmente, se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar das Listas de Presença, mas este apresente o comprovante de pagamento de inscrição, o mesmo poderá participar do certame, devendo tal fato ser registrado em Ata de Ocorrência da Sala.

5.8.1. Em caso de eventuais erros verificados quanto ao nome do candidato, sexo, data de nascimento, endereço e número do documento de identidade, as correções serão feitas imediatamente no dia das provas e deverão ser registradas em Ata de Ocorrência de Sala.

5.9. Durante a realização da prova, não serão permitidos aos candidatos portarem boné e utilizarem aparelhos celulares ou similares, calculadoras ou similares, walkman, ipods, receptores ou similares, relógios, livros, anotações, impressos ou quaisquer outros materiais de



consulta, bem como a comunicação entre candidatos. Será eliminado do certame o candidato que descumprir essa determinação.

5.10. Será EXCLUÍDO do certame o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido;
- b) Não comparecer à prova objetiva, seja qual for o motivo alegado;
- c) Não apresentar o documento de identidade exigido;
- d) Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, ou antes de decorrida 1 (uma) hora do início da mesma;
- e) Durante a realização da prova for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como utilizar-se de livros, notas ou impressos não permitidos, inclusive textos copiados de páginas da Internet;
- f) Lançar mão de qualquer meio ilícito para a execução da prova objetiva;
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos estabelecidos pela Comissão Executiva do Certame;
- h) Desobedecer às instruções dos supervisores e fiscais do processo durante a realização da prova objetiva;
- i) Marcar o cartão-resposta nos campos referentes à inscrição e cargo;
- j) Não assinar o cartão-resposta;

5.11. Esgotado o tempo, o candidato deverá devolver o Cartão Resposta, devidamente preenchido, e o Caderno de Questões. Somente o Cartão Resposta será considerado para efeito de correção de prova.

5.11.1. O candidato somente poderá levar o Caderno de Questões caso saía da sala de aplicação de sua prova nos últimos 30 (trinta) minutos.

5.12. Será atribuído nota **ZERO** à questão da prova que contiver mais de uma resposta assinalada ou não for transcrita do caderno de prova para o Cartão Resposta.

5.13. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para as provas escritas objetivas de conhecimentos gerais e específicos, nem substituição do CARTÃO RESPOSTA por erro do candidato, seja qual for o motivo alegado.

5.13.1. Será eliminado o candidato que rubricar, abreviar o pré-nome ou o nome, ou assinar com letra de forma o cartão – resposta.

5.13.2. Na correção do cartão – resposta, será atribuída nota zero às questões rasuradas, com mais de uma opção assinalada e aquelas marcadas de forma incorreta, além do local de marcação ou em branco. O preenchimento do cartão – resposta deve se processar na forma do modelo descrito na capa da prova.

5.13.3. Qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, ou mesmo que não esteja ela prevista no programa, deverá ser arguida em sede de Recurso, no prazo estabelecido neste Edital.



5.14. No dia da realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação de provas e/ou pela Comissão responsável, informações referentes ao conteúdo das provas.

5.15. Na Prova Escrita Objetiva, o valor do(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será atribuído a todos os candidatos.

5.16. Mediante eventual necessidade de o candidato ausentar-se da sala no decorrer da prova, será acompanhado por um fiscal.

5.17. A prova será corrigida através de leitora ótica, garantindo-se a absoluta imparcialidade do resultado.

5.18. O gabarito das provas escritas objetivas será divulgado na data constante no Cronograma de Execução do Concurso, **Anexo III** deste Edital.

5.19. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, não sendo admitido o ingresso de qualquer outra pessoa.

5.20. Não será concedido tempo adicional para execução da prova escrita à candidata devido ao tempo despendido com a amamentação. A candidata poderá levar crianças sob sua responsabilidade apenas no caso de amamentação.

5.21. O INSTITUTO MACHADO DE ASSIS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

5.22. Em hipótese alguma haverá vista ou revisão de provas, facultada, no entanto, a interposição de recursos contra o resultado do gabarito da prova objetiva.

5.23. Qualquer alteração no Cronograma de Execução do Concurso – **Anexo III** será divulgada no endereço eletrônico www.institutomachadodeassis.com.br bem como a relação das notas da prova objetiva em ordem de classificação dos candidatos para o cargo.

VI. JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1. Será considerado habilitado (mas não necessariamente aprovado ou classificado) na Prova Objetiva, o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do somatório dos pontos correspondentes ao conjunto das modalidades que compõem a Prova Objetiva. Sendo que tal critério deve ser lido em conjunto com o que dispõe o item 8.1.

6.1.2. Será eliminado do Certame o candidato que obtiver pontuação 0 (zero) em qualquer disciplina individualmente considerada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI - PI

CNPJ: 06.985.832/0001-90

INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

Seriedade, compromisso e competência.



6.3. O candidato não habilitado será **EXCLUÍDO** do Certame.

6.4. As provas para os cargos contemplado neste Concurso obedecerão à seguinte estrutura, conforme o Quadro a seguir, deste Edital:

QUADRO 1 - ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA – CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CATEGORIA FUNCIONAL	DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
▪ AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ▪ AGENTE DE ENDEMIAS ▪ AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ▪ COSTUREIRA ▪ ELETRICISTA ▪ TRATORISTA ▪ VIGIA ▪ MOTORISTA ▪ MOTORISTA SOCORRISTA ▪ MECANICO DE MANUTENÇÃO ▪ OPERADOR DE MOTO NIVELADORA ▪ OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	Lingua Portuguesa	15	1,0	15
	Matemática Elementar	05	1,0	05
	Conhecimentos Específicos da Área	20	1,0	20
TOTAL		40		40

QUADRO 2 - ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO e TÉCNICO

CATEGORIA FUNCIONAL	DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
▪ AGENTE DE TRÂNSITO ▪ AGENTE ADMINISTRATIVO ▪ CUIDADOR ▪ DIGITADOR ▪ RECEPCIONISTA ▪ TÉCNICO AGRÍCOLA ▪ TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL ▪ TÉCNICO DE ENFERMAGEM ▪ AUXILIAR ADMINISTRATIVO ▪ FISCAL SANITÁRIO ▪ FISCAL DE OBRAS ▪ FISCAL DE TRIBUTOS ▪ ORIENTADOR SOCIAL	Lingua Portuguesa	15	1,0	15
	Informática Básica	05	1,0	05
	Conhecimentos Específicos da Área	20	1,0	20
TOTAL		40		40



QUADRO 3 - ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL	DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
<ul style="list-style-type: none"> ▪ ADVOGADO ▪ ASSISTENTE SOCIAL ▪ BIBLIOTECÁRIO ▪ CONTADOR ▪ DENTISTA ▪ EDUCADOR FÍSICO ▪ ENFERMEIRO CAPS ▪ ENFERMEIRO PSF ▪ ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM GESTÃO E AUDITORIA EM SAÚDE ▪ ENGENHEIRO AGRÔNOMO ▪ ENGENHEIRO CIVIL ▪ FARMACÊUTICO ▪ GEÓLOGO ▪ MÉDICO CLÍNICO GERAL ▪ MÉDICO PSIQUIATRA ▪ MÉDICO PLANTONISTA ▪ MÉDICO VETERINÁRIO ▪ NUTRICIONISTA ▪ PEDAGOGO ▪ PROFESSOR DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA ▪ PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA ▪ PROFESSOR DE MATEMÁTICA ▪ PROFESSOR DE HISTÓRIA ▪ PROFESSOR DE GEOGRAFIA ▪ PROFESSOR DE INGLÊS ▪ PROFESSOR DE ARTES ▪ PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO ▪ PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL ▪ PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO ▪ PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ▪ PROFESSOR DE CIÊNCIA ▪ PSICÓLOGO ▪ PSICOPEDAGOGO 	Língua Portuguesa	15	1,0	15
	Informática Básica	05	1,0	05
	Conhecimentos Específicos da Área	20	1,0	20
TOTAL		40		40

6.5. Os gabaritos preliminares referentes às provas objetivas serão divulgados em até 48h (quarenta e oito horas) após a realização das provas no site eletrônico (www.institutomachadodeassis.com.br).



VII. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PARA O CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO

7.1. Todas as provas do Teste de Aptidão Física terão **caráter eliminatório**, visando avaliar a capacidade física do candidato para o desempenho das tarefas típicas do cargo e serão realizadas em locais a serem divulgados no site www.institutomachadodeassis.com.br

7.2. Serão convocados para esta fase os candidatos melhor classificados, respeitados os critérios de desempate deste edital:

7.3. O número de candidatos que serão convocados para o Teste de Aptidão Física será de **três vezes** o número de vagas oferecidas, respeitando-se a ordem de classificação nas provas objetivas;

7.4. O Teste de Aptidão Física (TAF) será realizado conforme convocação específica a ser divulgada através da Internet, no endereço eletrônico www.institutomachadodeassis.com.br e conforme anexo VII do Edital;

7.5. O candidato deverá comparecer, em data e horário previsto em cronograma anexo, com trajes apropriados para a prática de educação física, munido de **ATESTADO MÉDICO ORIGINAL**, específico para tal fim, emitido com antecedência máxima de **30 (trinta)** dias da data de realização do teste;

7.6. No atestado médico, deverá constar, expressamente, que o candidato esteja **APTO** para realizar o Teste de Aptidão Física deste concurso e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, conforme modelo do anexo VIII:

7.7. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico em conformidade com o descrito neste Edital será impedido de realizar o teste, sendo conseqüentemente eliminado do concurso;

7.8. O candidato deverá obter os índices para aprovação conforme Anexo VII;

7.9. As provas do Teste de Aptidão Física serão as mesmas para todos os candidatos, tendo em vista as atribuições específicas para o desempenho dos cargos em epígrafe;

7.10. O candidato realizará o exame físico em **01 (um) único dia**;

7.11. No dia de realização da avaliação de aptidão física, o candidato deverá assinar a lista de frequência, sob pena de ser considerado ausente.

7.11 A avaliação de aptidão física consistirá da aplicação dos seguintes testes:

- a) barra fixa; (somente para candidatos do sexo masculino)
- b) Flexão abdominal em 1 minuto;
- c) impulsão horizontal.
- d) corrida de 12 minutos;

7.12 Os procedimentos para realização dos testes de avaliação de aptidão física estão especificados no Anexo VII deste Edital.

7.13 Os testes de avaliação de aptidão física não ocorrerão necessariamente na ordem em que se encontram neste Edital, podendo sofrer alteração na ordem de execução em função das condições climáticas ou de outros fatores, a critério da banca examinadora.



7.14 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, pós-operatórios, etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado.

7.15 O resultado de cada teste, APTO ou INAPTO, será registrado pelo examinador na Ficha de Avaliação do candidato ao terminar a aplicação, quando o candidato deverá tomar ciência do resultado obtido.

7.16 O candidato que não alcançar a marca mínima estipulada na tabela de avaliação em qualquer um dos testes físicos não poderá prosseguir na realização dos demais testes, sendo logo considerado inapto na avaliação de aptidão física e, conseqüentemente, eliminado do Concurso, não sendo permitida a sua permanência no local de realização de testes.

7.17 Ao final da avaliação de aptidão física, o candidato será considerado APTO ou INAPTO.

7.17.1 Será considerado APTO na avaliação de aptidão física, o candidato que realizar todos os testes e alcançar a marca mínima estipulada para cada um deles.

7.17.2 Será considerado INAPTO na avaliação de aptidão física e, conseqüentemente, eliminado deste Concurso Público, o candidato que deixar de realizar algum dos testes exigidos e/ou não alcançar a marca mínima em qualquer um dos testes.

7.18 O candidato poderá interpor recurso nas datas previstas no Cronograma de Execução – Anexo III deste Edital referente ao resultado da avaliação de aptidão física.

7.19. Não será permitido o auxílio mútuo entre os candidatos durante a realização das provas do exame físico, sendo considerados eliminados do concurso àqueles que o fizerem;

7.20. Recomenda-se que o candidato, para realização dos exercícios tenha feito sua última refeição com uma antecedência mínima de 2 (duas) horas;

7.21. Não caberá ao IMA - PI ou ao Município de Uruçuí-PI, qualquer responsabilidade com o que possa acontecer ao candidato durante a realização da prova de aptidão física.

VIII. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8. 1. Será considerado **APROVADO** e **CLASSIFICADO** no Concurso, o candidato que obtiver, cumulativamente:

- a)** Será considerado **APROVADO** o candidato que, ao final da prova objetiva, tiver feito, no mínimo: 60% (sessenta por cento) do total de pontos correspondentes ao conjunto das modalidades da prova escrita objetiva, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova de conhecimentos específicos e não zerar nenhuma das disciplinas.
- b)** Será considerado **CLASSIFICADO** o candidato que, ao final da prova objetiva, tiver feito, no mínimo: 60% (sessenta por cento) do total de pontos correspondentes ao conjunto das modalidades da prova escrita objetiva, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova de conhecimentos específicos, não zerar nenhuma das disciplinas e constar numa posição que esteja em até 02 (duas) vezes o número de vagas previstas neste Edital, sem contar os candidatos aprovados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI - PI

CNPJ: 06.985.832/0001-90

INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

Seriedade, compromisso e competência.



8.2. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da Nota Final, em lista de classificação para o cargo. Sendo que tais candidatos constarão da lista de classificação final, de acordo com o que dispõe o item 7.2, e serão convocados para tomarem posse de acordo com a necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Uruçuí.

8.3. – O candidato que tomar posse não poderá pleitear transferência para outro local diferente do local de lotação de seu cargo durante o período de estágio probatório de 03 (três) anos, somente sendo possível a sua transferência depois deste período por interesse e conveniência da Prefeitura Municipal de Uruçuí.

8.4. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos, terá preferência, nesta ordem:

a) O candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10741/2003 (Estatuto do Idoso). No caso dos empatantes serem ambos abrangidos por este critério, prevalecerá o mais idoso.

b) O candidato que tiver obtido maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;

c) O candidato que tiver obtido maior pontuação na prova de língua portuguesa;

d) O candidato com a data de nascimento anterior a do empatante.

8.4.1. Para os candidatos que fazem prova de títulos, havendo empate quanto à soma de pontos final entre a prova objetiva e a pontuação da prova de títulos, prevalecerá o candidato com a maior nota da prova objetiva.

IX. DOS RECURSOS

9.1. Será admitido recurso quanto:

- a) às inscrições indeferidas e deferidas com erro material;
- b) às questões das provas objetivas e gabaritos preliminares;
- c) do resultado da prova de títulos;
- d) ao resultado final.

9.2. Apenas o próprio candidato estará habilitado a interpor recurso quanto à prova objetiva em face de erro de formulação de questões e na correção.

9.3. Os recursos deverão ser interpostos em concordância com o cronograma estabelecido em Edital e apresentado no **Anexo III**.

9.4. Caberá recurso no prazo de 03 (três) dias úteis após publicação do resultado final, **EXCLUSIVAMENTE**, para que haja a retificação de eventual erro material.

9.5. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido, **devidamente fundamentado**, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

9.6. Os recursos deverão ser feitos de forma **EXCLUSIVA** por e-mail (**ima.urucui2016@outlook.com**), sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o correto escaneamento dos documentos enviados.



9.7. Somente será apreciado o recurso interposto dentro do prazo.

9.8. Os candidatos deverão enviar o recurso uma única vez para cada questão. Cada questão ou item deverá ser apresentado em e-mail separado e conforme modelo de recurso apresentado no **Anexo VI** deste Edital.

9.9. Em nenhuma hipótese haverá apreciação de mais de um recurso por e-mail ou de recurso de mais de um candidato por e-mail. Para cada questão de cada candidato deverá ser enviado um único e próprio e-mail.

9.10. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile (fax), telex, telegrama, de forma presencial ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

9.11. A Banca Examinadora, composta de pessoas de reputação ilibada e de conhecimento de nível superior, para o CONCURSO PÚBLICO constitui-se como única e última instância para a análise dos recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9.12. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste item ou enviados para endereço diferente do disposto no item 8.4.1 não serão avaliados.

9.13. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(os) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

9.14. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial definitivo.

9.13. Poderá haver eventualmente alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

9.14. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, tanto quanto aos pedidos que forem deferidos como aos indeferidos.

9.15. Após o julgamento dos recursos, os mesmos serão irrecorríveis na esfera administrativa.

9.16. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio do site do **INSTITUTO MACHADO DE ASSIS** www.instmachadodeassis.com.br, e ficarão disponibilizadas pelo prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua divulgação.

X. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1. O Gabarito Preliminar da Prova Objetiva será divulgado pelo **INSTITUTO MACHADO DE ASSIS** no endereço eletrônico www.institutomachadodeassis.com.br no dia **26/04/2016**.



10.2. O resultado final do Certame será homologado pelo Chefe do Executivo Municipal, publicado no Diário Oficial do Município do Piauí, no site e mural da Prefeitura Municipal de Uruçuí e no site do Instituto Machado de Assis, respeitando rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados.

XI. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

11.1. A posse no cargo ocorrerá após a publicação do ato de nomeação ou de admissão no Diário Oficial dos Municípios.

11.2. Os candidatos habilitados serão nomeados pela administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando-se o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para os candidatos portadores de deficiência.

11.3. Os candidatos com deficiências deverão apresentar, no ato da posse:

a) Laudo Médico original atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças - CID;

11.4. O cumprimento da alínea "a" é indispensável e determinará a não inclusão do candidato como candidato com deficiência.

11.4.1. O laudo médico terá validade somente para este CONCURSO PÚBLICO e não serão devolvidas nem fornecidas cópias desse laudo.

11.4.2. A convocação dos classificados para o preenchimento das vagas disponíveis será feita pelo Diário Oficial dos Municípios, que estabelecerá o horário, dia e local para a apresentação do candidato bem como por meio de correspondência oficial endereçada ao domicílio do mesmo.

11.5. Perderá os direitos decorrentes do Certame, não cabendo recurso, o candidato que:

a) não comparecer na data, horário e local estabelecido na convocação.

b) não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Uruçuí.

c) recusar nomeação, ou consultado e nomeado, deixar de tomar posse ou entrar em exercício nos prazos estabelecidos pela Legislação Municipal vigente.

11.6. Somente será investido no cargo o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do mesmo.

11.7. Não será investido em cargo público o candidato que acumular cargo público, ressalvados os casos previstos na Constituição ou caso a carga horária estiver dentro do permitido legalmente.

11.8. Não será contratado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata para fins de nomeação e não possuir os requisitos mínimos exigidos no Edital na data de convocação para apresentação de documentação.



11.9. Após a nomeação, o candidato deverá entregar a documentação comprobatória dos **Requisitos para Investidura do Cargo**, especificada neste Edital e na Lei de Organização Administrativa Municipal e outros documentos que a Prefeitura Municipal de Uruçuí, julgar necessários conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado e no site do Instituto Machado de Assis. Caso o Candidato não apresente a documentação exigida neste Edital, não será investido no cargo.

XII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.0. As disposições e instruções contidas nas Capas das Provas e nos Cartões-Resposta constituem normas que complementarão o presente Edital.

12.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Certame, tais como se acham estabelecidas no Edital e a Lei de Organização Administrativa do Município de Uruçuí, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

12.2. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

12.3. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a nomeação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

12.4. Todos os atos relativos à presente avaliação do certame, convocações, avisos e resultados ficarão a cargo da Prefeitura Municipal de Uruçuí e serão publicados no Diário Oficial dos Municípios, não sendo fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Certame pela entidade organizadora do certame.

12.5. Cabe à Prefeitura Municipal de Uruçuí o direito de aproveitar os candidatos classificados, em número estritamente necessário para o provimento do cargo vago existente e que vierem a existir durante o prazo de validade do Concurso, não havendo, portanto, obrigatoriedade de nomeação total dos habilitados.

12.6. O preenchimento das vagas estará sujeito à disponibilidade orçamentária e às necessidades da Prefeitura Municipal de Uruçuí.

12.7. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes na Ficha de Inscrição/Formulário de Inscrição, o candidato deverá dirigir-se à sala de coordenação do local em que estiver prestando provas e solicitar a correção.

12.8. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Certame, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI - PI

CNPJ: 06.985.832/0001-90

INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

Seriedade, compromisso e competência.



12.9. A Prefeitura Municipal de URUÇUI e o INSTITUTO MACHADO DE ASSIS não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros
- e) e-mail não recebido por erro de envio do candidato.

12.10. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

12.11. O candidato só será considerado habilitado pela Administração para ser nomeado, se preencher os requisitos deste Edital e da Lei de Organização Administrativa do Município de URUÇUI.

12.13. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação em órgão de divulgação oficial.

12.14. Os casos em que houver omissão ou forem duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Certame e, quando for o caso, pela Prefeitura Municipal de URUÇUI e pelo INSTITUTO MACHADO DE ASSIS, no que a cada um couber.

12.15. As despesas relativas à participação do candidato no Certame e à apresentação para posse e exercício correrão a expensas do próprio candidato.

12.16. A Prefeitura Municipal de URUÇUI e o INSTITUTO MACHADO DE ASSIS não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Certame.

12.17. São impedidos de participarem deste Certame os funcionários do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS e seus parentes, consanguíneos ou por afinidade, até 2º (segundo) grau.

12.18. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Uruçuí (PI), 19 de fevereiro de 2016.

Débora Renata Coelho de Araújo
Prefeita Municipal de Uruçuí

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI - PI

CNPJ: 06.985.832/0001-90

INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

Seriedade, compromisso e competência.





ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO

ATIVIDADE	DATA
01. Lançamento do Edital e Publicação	23/02/2016
02. Período de inscrição.	23/02/2016 a 31/03/2016
07. Divulgação da relação provisória dos candidatos inscritos (inscrições deferidas)	04/04/2016
08. Prazo para apresentação de recursos das inscrições indeferidas	05 e 06/04/2016
09. Divulgação da relação definitiva dos candidatos inscritos com endereços e locais de aplicação da prova após análise dos recursos de indeferimento de inscrição, concorrência e endereço das escolas.	12/04/2016
10. APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS.	17/04/2016
11. Divulgação dos gabaritos das Provas Objetivas (Preliminar).	19/04/2016
12. Interposição de recursos contra os gabaritos das Provas Objetivas.	20 e 21/04/2016
13. Divulgação do resultado dos julgamentos dos recursos contra os gabaritos das provas Objetivas.	28/04/2016
14. Divulgação do Gabarito Oficial das Provas objetivas	29/04/2016
15. Divulgação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas	04/05/2016
16. Prazo para interposição de recursos, com finalidade única de ser corrigido apenas eventual erro material, como equívoco no nome, somatório de notas ou critério de desempate e solicitação de cópia do gabarito individual. ¹	05 e 06/05/2016
17. Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra a pontuação da prova objetiva e divulgação do resultado de que trata o item anterior.	10/05/2016
18. Período de convocação para o Teste de Aptidão física (Cargo: Guarda de Trânsito)	14/05/2016
19. Prazo para Apresentação da Prova de Títulos	16 e 17/05/2016
20. Resultado Preliminar da Prova de Títulos	24/05/2016
21. Prazo para Recurso contra a Avaliação da Prova de Títulos	25 e 26/05/2016
22. Teste de Aptidão Física	22/05/2016
23. Resultado Preliminar do Teste de Aptidão Física	23/05/2016
24. Prazo para Recurso contra o Teste de Aptidão Física	24 e 25/05/2016
25. Resultado Definitivo da Prova de Títulos e do Teste de Aptidão Física	27/05/2016
26. Divulgação do Resultado Final da Prova Objetiva	28/05/2016
27. Prazo para Recurso contra o Resultado Final	30/05/2016
29. Publicação do resultado Final e definitivo para Homologação	31/05/2016

¹ A interposição de recurso contra o resultado final terá como finalidade única buscar corrigir algum erro material que esteja presente no resultado ora apresentado. Trata-se de eventual erro na soma das notas, no critério de desempate, erro no nome do candidato, cargo ou localidade. Não será permitida nenhuma espécie de reavaliação acerca de mérito referente a questões objetivas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI - PI

CNPJ: 06.985.832/0001-90

INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

Seriedade, compromisso e competência.



ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE CARGOS, REQUISITOS, VALOR DA INSCRIÇÃO, QUANTIDADE DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, SALÁRIO BÁSICO E LOTAÇÃO

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cod	CARGO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	VAGAS	INSCRIÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (R\$)
101	Médico Clínico Geral	Curso Superior Completo em Medicina, Especialização/Residência em Clínica Geral e Registro no Conselho de Classe Competente	02	100,00	40h	4.000,00
102	Médico Psiquiatra	Curso Superior Completo em Medicina, Especialização/Residência em Psiquiatria e Registro no Conselho de Classe Competente	02	100,00	20h	4.000,00
103	Médico Plantonista	Curso Superior Completo em Medicina, Especialização/Residência em Urgência/Emergência e Registro no Conselho de Classe Competente	02	100,00	24h	4.000,00
104	Enfermeiro CAPS	Curso Superior Completo em Enfermagem, Experiência Comprovada de 02 anos em CAPS e Registro no Conselho de Classe Competente	01	100,00	40h	3.000,00
105	Enfermeiro PSF	Curso Superior Completo em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe Competente	01	100,00	40h	3.000,00
106	Pedagogo CAPS	Curso Superior Completo em Pedagogia e Experiência Comprovada de 02 anos em CAPS	01	100,00	20h	1.487,00
107	Educador Físico	Curso Superior Completo em Educação Física e Registro no Conselho de Classe Competente	04	100,00	20h	1.371,00
108	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	28 (Ampla Corrênci a) + 02 PNE	60,00	40h	880,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI - PI**CNPJ: 06.985.832/0001-90****INSTITUTO MACHADO DE ASSIS***Seriedade, compromisso e competência.*

109	Fiscal Sanitário	Ensino Médio Completo	01	80,00	40h	1.316,58
110	Dentista	Curso Superior Completo em Odontologia e Registro no Conselho de Classe Competente	03	100,00	40h	2.500,00
111	Técnico em Saúde Bucal	Curso Técnico Completo na área e Registro no Conselho de Classe Competente	03	80,00	40h	1.047,84
112	Motorista	Ensino Fundamental Completo e portar Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "D"	02	60,00	40h	1.327,00
113	Motorista Socorrista SAMU	Ensino Fundamental Completo, Curso de Socorrista e portar Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "D"	03	60,00	24h	1.327,00
114	Vigia	Ensino Fundamental Completo	05(Ampl a Corrênci a) + 01 PNE	60,00	40h	880,00
115	Agente Administrativo	Ensino Médio Completo	02	80,00	40h	1.216,59
116	Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental Completo e Residir na área de atuação desde a data de publicação do Edital	04 (Ampla Concorr ência) + 01 PNE	60,00	40h	1.014,00
117	Agente de Endemias	Ensino Fundamental Completo	01	60,00	40h	1.014,00

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA

Cod	CARGO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	VAGAS	INSCRIÇÃO (R\$)	CARG A HORÁ RIA	VENCIMEN TO (R\$)
118	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	17 (Ampla Corrênci a) + 01 PNE	60,00	40h	880,00
119	Motorista	Ensino Fundamental Completo e portar Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "D"	04	60,00	40h	1.327,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI - PI**CNPJ: 06.985.832/0001-90****INSTITUTO MACHADO DE ASSIS***Seriedade, compromisso e competência.*

120	Auxiliar Administrativo	Ensino Fundamental Completo	01	60,00	40h	922,33
121	Vigia	Ensino Fundamental Completo	02	60,00	40h	880,00
122	Professor AEE	Superior Completo em Pedagogia, Normal Superior ou Magistério	02	100,00	20h	1.266,27
123	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Língua Portuguesa	01	100,00	20h	1.266,27
124	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Língua Portuguesa	01	100,00	40h	2.532,54
125	Professor de Matemática	Licenciatura Plena em Matemática	01	100,00	20h	1.266,27
126	Professor de Matemática	Licenciatura Plena em Matemática	01	100,00	40h	2.532,54
127	Professor de História	Licenciatura Plena em História	01	100,00	20h	1.266,27
128	Professor de História	Licenciatura Plena em História	01	100,00	40h	2.532,54
129	Professor de Geografia	Licenciatura Plena em Geografia	01	100,00	20h	1.266,27
130	Professor de Geografia	Licenciatura Plena em Geografia	01	100,00	40h	2.532,54
131	Professor de Inglês	Licenciatura Plena em Língua Inglesa	01	100,00	20h	1.266,27
132	Professor de Inglês	Licenciatura Plena em Língua Inglesa	01	100,00	40h	2.532,54
133	Professor de Artes	Licenciatura Plena em Artes Visuais	01	100,00	20h	1.266,27
134	Professor de Artes	Licenciatura Plena em Artes Visuais	01	100,00	40h	2.532,54

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI - PI**CNPJ: 06.985.832/0001-90****INSTITUTO MACHADO DE ASSIS***Seriedade, compromisso e competência.*

135	Professor de Ensino Religioso	Licenciatura Plena em Ensino Religioso	02	100,00	20h	1.266,27
136	Professor de Ensino Infantil	Superior Completo em Pedagogia, Normal Superior ou Magistério	04 (Ampla Concorrência) + 01 PNE	100,00	20h	1.113,60
137	Professor de Ensino Infantil	Superior Completo em Pedagogia, Normal Superior ou Magistério	04 (Ampla Concorrência) + 01 PNE	100,00	40h	2.227,20
138	Professor de 1º ao 5º ano	Superior Completo em Pedagogia, Normal Superior ou Magistério	01	100,00	20h	1.113,60
139	Professor de 1º ao 5º ano	Superior Completo em Pedagogia, Normal Superior ou Magistério	01	100,00	40h	2.227,20
140	Professor de Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no Conselho de Classe Competente	01	100,00	20h	1.113,60
141	Professor de Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no Conselho de Classe Competente	01	100,00	40h	2.227,20
142	Nutricionista	Superior Completo em Nutrição e Registro Regular no Conselho de Classe Competente	01	100,00	40h	2.000,00
143	Psicólogo	Superior Completo em Psicologia e Registro Regular no Conselho de Classe Competente	01	100,00	40h	2.000,00
144	Cuidador	Ensino Médio Completo	03	60,00	40h	1.400,00
145	Psicopedagogo	Superior Completo em Pedagogia ou Psicologia e Especialização em Psicopedagogia	01	100,00	40h	2.000,00

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ZONA RURAL: U.E. AMANDA CARLA (PONTE)

Cod	CARGO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	VAGAS	INSCRIÇÃO (R\$)	CARGO A HORÁRIA	VENCIMENTO (R\$)
-----	-------	------------------------	-------	-----------------	-----------------	------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI - PI**CNPJ: 06.985.832/0001-90****INSTITUTO MACHADO DE ASSIS***Seriedade, compromisso e competência.*

146	Motorista	Ensino Fundamental Completo e portar Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "D"	01	60,00	40h	1.327,00
147	Auxiliar Administrativo	Ensino Fundamental Completo	01	60,00	40h	922,33
148	Vigia	Ensino Fundamental Completo	01	60,00	40h	880,00
149	Professor de Ensino Infantil	Superior Completo em Pedagogia, Normal Superior ou Magistério	01	100,00	20h	1.113,60
150	Professor de 1º ao 5º Ano	Superior Completo em Pedagogia, Normal Superior ou Magistério	01	100,00	20h	1.113,60
151	Professor de 1º ao 5º Ano	Superior Completo em Pedagogia, Normal Superior ou Magistério	01	100,00	40h	2.227,20
152	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Língua Portuguesa	01	100,00	40h	2.532,54
153	Professor de Matemática	Licenciatura Plena em Matemática	01	100,00	20h	1.266,27
154	Professor de Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física e Registro Regular no Conselho de Classe Competente	01	100,00	20h	1.266,27

**LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ZONA RURAL: U.E. ALICE ALMEIDA
(ASSENTAMENTO FLORES)**

Cod	CARGO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	VAGAS	INSCRIÇÃO (R\$)	CARGO A HORÁRIA	VENCIMENTO (R\$)
155	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	01	60,00	40h	880,00
156	Auxiliar Administrativo	Ensino Fundamental Completo	01	60,00	40h	922,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI - PI**CNPJ: 06.985.832/0001-90****INSTITUTO MACHADO DE ASSIS***Seriedade, compromisso e competência.*

157	Vigia	Ensino Fundamental Completo	01	60,00	40h	880,00
158	Professor de Ensino Infantil	Superior Completo em Pedagogia, Normal Superior ou Magistério	02	100,00	20h	1.113,60
159	Professor de 1º ao 5º Ano	Superior Completo em Pedagogia, Normal Superior ou Magistério	02	100,00	20h	1.113,60
160	Professor de 1º ao 5º Ano	Superior Completo em Pedagogia, Normal Superior ou Magistério	01	100,00	40h	2.227,20
161	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Língua Portuguesa	01	100,00	20h	1.266,27
162	Professor de Matemática	Licenciatura Plena em Matemática	01	100,00	20h	1.266,27
163	Professor de História	Licenciatura Plena em História	01	100,00	20h	1.266,27
164	Professor de Geografia	Licenciatura Plena em Geografia	01	100,00	20h	1.266,27
165	Professor de Ciência	Licenciatura Plena em Biologia	01	100,00	20h	1.266,27

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ZONA RURAL: U.E. ANTÔNIO COSTA (PORTO VELHO)

Cod	CARGO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	VAGAS	INSCRIÇÃO (R\$)	CARGO A HORÁRIA	VENCIMENTO (R\$)
166	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	01	60,00	40h	880,00
167	Motorista	Ensino Fundamental Completo e portar Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "D"	01	60,00	40h	1.327,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI - PI**CNPJ: 06.985.832/0001-90****INSTITUTO MACHADO DE ASSIS***Seriedade, compromisso e competência.*

168	Auxiliar Administrativo	Ensino Fundamental Completo	01	60,00	40h	922,33
169	Vigia	Ensino Fundamental Completo	01	60,00	40h	880,00
170	Professor de Ensino Infantil	Superior Completo em Pedagogia, Normal Superior ou Magistério	01	100,00	20h	1.113,60
171	Professor de 1º ao 5º Ano	Superior Completo em Pedagogia, Normal Superior ou Magistério	02	100,00	40h	2.227,20
172	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Língua Portuguesa	01	100,00	20h	1.266,27
173	Professor de Matemática	Licenciatura Plena em Matemática	01	100,00	20h	1.266,27
174	Professor de História	Licenciatura Plena em História	01	100,00	20h	1.266,27
175	Professor de Geografia	Licenciatura Plena em Geografia	01	100,00	20h	1.266,27
176	Professor de Ciências	Licenciatura Plena em Biologia	01	100,00	20h	1.266,27

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ZONA RURAL: U.E. BENJAMIM BORGES LEAL (DISTRITO DE TUCUNS)

Cod	CARGO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	VAGAS	INSCRIÇÃO (R\$)	CARGO A HORÁRIA	VENCIMENTO (R\$)
177	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	01	60,00	40h	880,00
178	Auxiliar Administrativo	Ensino Fundamental Completo	01	60,00	40h	922,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI - PI**CNPJ: 06.985.832/0001-90****INSTITUTO MACHADO DE ASSIS***Seriedade, compromisso e competência.*

179	Vigia	Ensino Fundamental Completo	01	60,00	40h	880,00
180	Professor de Ensino Infantil	Superior Completo em Pedagogia, Normal Superior ou Magistério	01	100,00	20h	1.113,60
181	Professor de 1º ao 5º Ano	Superior Completo em Pedagogia, Normal Superior ou Magistério	01	100,00	20h	1.113,60
182	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura Pleana em Língua Portuguesa	01	100,00	20h	1.266,27
183	Professor de Matemática	Licenciatura Plena em Matemática	01	100,00	20h	1.266,27
184	Professor de História	Licencitura Plean em História	01	100,00	20h	1.266,27
185	Professor de Ciências	Licenciatura Plena em Biologia	01	100,00	20h	1.266,27

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ZONA RURAL: U.E. BERNADINO MOTA (MALIÇAS)

Cod	CARGO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	VAGAS	INSCRIÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (R\$)
186	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	01	60,00	40h	880,00
187	Motorista	Ensino Fundamental Completo e portar Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "D"	01	60,00	40h	1.327,00
188	Vigia	Ensino Fundamental Completo	01	60,00	40h	880,00
189	Professor de Ensino Infantil	Superior Completo em Pedagogia, Normal Superior ou Magistério	01	100,00	20h	1.113,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI - PI**CNPJ: 06.985.832/0001-90****INSTITUTO MACHADO DE ASSIS***Seriedade, compromisso e competência.*

190	Professor de 1º ao 5º Ano	Superior Completo em Pedagogia, Normal Superior ou Magistério	03	100,00	20h	1.113,60
------------	---------------------------	---	----	--------	-----	----------

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ZONA RURAL: U.E. FIRMO MONTEIRO (PRATINHA)

Cod	CARGO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	VAGAS	INSCRIÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (R\$)
191	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	01	60,00	40h	880,00
192	Auxiliar Administrativo	Ensino Fundamental Completo	01	60,00	40h	922,33
193	Vigia	Ensino Fundamental Completo	01	60,00	40h	880,00
194	Professor de Ensino Infantil	Superior Completo em Pedagogia, Normal Superior ou Magistério	01	100,00	20h	1.113,60
195	Professor do 1º ao 5º Ano	Superior Completo em Pedagogia, Normal Superior ou Magistério	02	100,00	20h	1.113,60
196	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Língua Portuguesa	01	100,00	20h	1.266,27
197	Professor de História	Licenciatura Plena em História	01	100,00	20h	1.266,27
198	Professor de Geografia	Licenciatura Plena em Geografia	01	100,00	20h	1.266,27
199	Professor de Ciências	Licenciatura Plena em Biologia	01	100,00	20h	1.266,27

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ZONA RURAL: U.E. DA PAZ (DISTRITO NOVA SANTA ROSA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI - PI**CNPJ: 06.985.832/0001-90****INSTITUTO MACHADO DE ASSIS***Seriedade, compromisso e competência.*

Cod	CARGO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	VAGAS	INSCRIÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (R\$)
200	Auxiliar Administrativo	Ensino Fundamental Completo	01	60,00	40h	922,33
201	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	01	60,00	40h	880,00
202	Motorista	Ensino Fundamental Completo e portar Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "D"	01	60,00	40h	1.327,00
203	Vigia	Ensino Fundamental Completo	01	60,00	40h	880,00
204	Professor de Ensino Infantil	Superior Completo em Pedagogia, Normal Superior ou Magistério	02	100,00	20h	1.113,60
205	Professor de 1º ao 5º Ano	Superior Completo em Pedagogia, Normal Superior ou Magistério	02	100,00	40h	2.227,20
206	Professor de Matemática	Licenciatura Plena em Matemática	01	100,00	20h	1.266,27
207	Professor de História	Licenciatura Plena em História	01	100,00	20h	1.266,27
208	Professor de Ciências	Licenciatura Plena em Biologia	01	100,00	20h	1.266,27
209	Professor de Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física e Registro Regular no Conselho de Classe Competente	01	100,00	20h	1.266,27

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ZONA RURAL: E.M. PROFESSORA MARIA FELIX MASCARENHAS (ASSENTAMENTO SANTA TERESA)

Cod	CARGO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	VAGAS	INSCRIÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (R\$)
-----	-------	------------------------	-------	-----------------	---------------	------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI - PI**CNPJ: 06.985.832/0001-90****INSTITUTO MACHADO DE ASSIS***Seriedade, compromisso e competência.*

210	Auxiliar Administrativo	Ensino Fundamental Completo	01	60,00	40h	922,33
211	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	01	60,00	40h	880,00
212	Motorista	Ensino Fundamental Completo e portar Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "D"	01	60,00	40h	1.327,00
213	Vigia	Ensino Fundamental Completo	01	60,00	40h	880,00
214	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Língua Portuguesa	01	100,00	20h	1.266,27
215	Professor de Matemática	Licenciatura Plena em Matemática	01	100,00	20h	1.266,27
216	Professor de História	Licenciatura Plena em História	01	100,00	20h	1.266,27
217	Professor de Geografia	Licenciatura Plena em Geografia	01	100,00	20h	1.266,27

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ZONA RURAL: U.E. SANTO ANTONIO (BAIXA FUNDA)

Cod	CARGO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	VAGAS	INSCRIÇÃO (R\$)	CARGO A HORÁRIA	VENCIMENTO (R\$)
218	Auxiliar Administrativo	Ensino Fundamental Completo	01	60,00	40h	922,33
219	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	01	60,00	40h	880,00
220	Vigia	Ensino Fundamental Completo	01	60,00	40h	880,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI - PI**CNPJ: 06.985.832/0001-90****INSTITUTO MACHADO DE ASSIS***Seriedade, compromisso e competência.*

221	Professor de Ensino Infantil	Superior Completo em Pedagogia, Normal Superior ou Magistério	01	100,00	20h	1.113,60
222	Professor de 1º ao 5º Ano	Superior Completo em Pedagogia, Normal Superior ou Magistério	02	100,00	40h	2.227,20

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ZONA RURAL: U.E. SANTA PAZ 21 DE ABRIL (JACÚ/ESTIVONA)

Cod	CARGO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	VAGAS	INSCRIÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (R\$)
223	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	01	60,00	40h	880,00
224	Professor de 1º ao 5º Ano	Superior Completo em Pedagogia, Normal Superior ou Magistério	02	100,00	40h	2.227,20

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ZONA RURAL: U.E. SÃO PEDRO (SANGUE)

Cod	CARGO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	VAGAS	INSCRIÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (R\$)
225	Auxiliar Administrativo	Ensino Fundamental Completo	01	60,00	40h	922,33
226	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	01	60,00	40h	880,00
227	Motorista	Ensino Fundamental Completo e portar Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "D"	01	60,00	40h	1.327,00
228	Vigia	Ensino Fundamental Completo	01	60,00	40h	880,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI - PI**CNPJ: 06.985.832/0001-90****INSTITUTO MACHADO DE ASSIS***Seriedade, compromisso e competência.*

229	Professor de Ensino Infantil	Superior Completo em Pedagogia, Normal Superior ou Magistério	01	100,00	20h	1.113,60
230	Professor de 1º ao 5º Ano	Superior Completo em Pedagogia, Normal Superior ou Magistério	02	100,00	20h	1.113,60
231	Professor de 1º ao 5º Ano	Superior Completo em Pedagogia, Normal Superior ou Magistério	01	100,00	40h	2.227,20
232	Professor de História	Licenciatura Plena em História	01	100,00	20h	1.266,27
233	Professor de Geografia	Licenciatura Plena em Geografia	01	100,00	20h	1.266,27

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ZONA RURAL: U.E. ELZA PIRES (SOUSA)

Cod	CARGO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	VAGAS	INSCRIÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (R\$)
234	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	01	60,00	40h	880,00
235	Professor de Ensino Infantil	Superior Completo em Pedagogia, Normal Superior ou Magistério	01	100,00	20h	1.113,60
236	Professor de 1º ao 5º Ano	Superior Completo em Pedagogia, Normal Superior ou Magistério	01	100,00	20h	1.113,60

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ZONA RURAL: U.E. FREITAS SARAIVA (PUÇA)

Cod	CARGO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	VAGAS	INSCRIÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (R\$)
-----	-------	------------------------	-------	-----------------	---------------	------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI - PI**CNPJ: 06.985.832/0001-90****INSTITUTO MACHADO DE ASSIS***Seriedade, compromisso e competência.*

237	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	01	60,00	40h	880,00
238	Professor de Ensino Infantil	Superior Completo em Pedagogia, Normal Superior ou Magistério	01	100,00	20h	1.113,60
239	Professor de 1º ao 5º Ano	Superior Completo em Pedagogia, Normal Superior ou Magistério	01	100,00	20h	1.113,60

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ZONA RURAL: U.E. MESSIAS ROCHA (VÃO DA BACABA)

Cod	CARGO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	VAGAS	INSCRIÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (R\$)
240	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	01	60,00	40h	880,00
241	Professor de Ensino Infantil	Superior Completo em Pedagogia, Normal Superior ou Magistério	01	100,00	20h	1.113,60
242	Professor de 1º ao 5º Ano	Superior Completo em Pedagogia, Normal Superior ou Magistério	01	100,00	20h	1.113,60

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ZONA RURAL: U.E. SETE DE SETEMBRO (BURITI PARTIDO)

Cod	CARGO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	VAGAS	INSCRIÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (R\$)
243	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	01	60,00	40h	880,00
244	Professor de Ensino Infantil	Superior Completo em Pedagogia, Normal Superior ou Magistério	01	100,00	20h	1.113,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI - PI**CNPJ: 06.985.832/0001-90****INSTITUTO MACHADO DE ASSIS***Seriedade, compromisso e competência.*

245	Professor de 1º ao 5º Ano	Superior Completo em Pedagogia, Normal Superior ou Magistério	02	100,00	20h	1.113,60
-----	---------------------------	---	----	--------	-----	----------

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ZONA RURAL: U.E. SANTOS ROCHA (ANGICO)

Cod	CARGO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	VAGAS	INSCRIÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (R\$)
246	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	01	60,00	40h	880,00
247	Professor de 1º ao 5º Ano	Superior Completo em Pedagogia, Normal Superior ou Magistério	01	100,00	20h	1.113,60

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cod	CARGO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	VAGAS	INSCRIÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (R\$)
248	Advogado	Ensino Superior Completo em Direito e Registro Regular na Ordem dos Advogados do Brasil	02	100,00	40h	2.500,00
249	Agente Administrativo	Ensino Médio Completo	01	80,00	40h	1.216,59
250	Agente de Trânsito	Ensino Médio Completo e portar Carteira Nacional de Habilitação na categoria AB	04	80,00	30h	1.513,33
251	Assistente Social	Ensino Superior Completo em Serviço Social e Registro Regular no Conselho de Classe Competente	02	100,00	30h	2.000,00
252	Auxiliar Administrativo	Ensino Fundamental Completo	01	60,00	40h	922,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI - PI**CNPJ: 06.985.832/0001-90****INSTITUTO MACHADO DE ASSIS***Seriedade, compromisso e competência.*

253	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	01	60,00	40h	880,00
254	Bibliotecário	Ensino Superior Completo em Biblioteconomia	01	100,00	40h	2.000,00
255	Contador	Ensino Superior Completo em Contabilidade e Registro Regular no Conselho de Classe Competente	01	100,00	40h	2.000,00
256	Costureira	Ensino Fundamental Completo	04 (Ampla Concorrência) + 01 PNE	60,00	40h	880,00
257	Eletricista	Ensino Fundamental Completo	02	60,00	40h	955,39
258	Engenheiro Agrônomo	Ensino Superior Completo em Engenharia Agrônoma e Registro Regular no Conselho de Classe Competente	02	100,00	40h	2.000,00
259	Engenheiro Civil	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil e Registro Regular no Conselho de Classe Competente	01	100,00	40h	2.000,00
260	Fiscal de Obras	Ensino Médio Completo	02	80,00	40h	1.316,58
261	Fiscal de Tributos	Ensino Médio Completo	02	80,00	40h	1.316,58
262	Geólogo	Ensino Superior Completo em Geologia	01	100,00	40h	2.000,00
263	Mecânico de Manutenção	Ensino Fundamental Completo	01	60,00	40h	1.061,15
264	Médico Veterinário	Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária e Registro Regular no Conselho de Classe Competente	01	100,00	40h	1.500,00
265	Motorista	Ensino Fundamental Completo e portar Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "D"	01	60,00	40h	1.327,00
266	Operador de Moto Niveladora	Ensino Fundamental Completo e portar Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "C"	02	60,00	40h	2.200,00
267	Operador de Retroescavadeira	Ensino Fundamental Completo e portar Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "C"	02	60,00	40h	1.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI - PI**CNPJ: 06.985.832/0001-90****INSTITUTO MACHADO DE ASSIS***Seriedade, compromisso e competência.*

268	Orientador Social	Ensino Médio Completo	02	80,00	40h	880,00
269	Pedagogo	Ensino Superior Completo em Pedagogia	01	100,00	20h	1.487,00
270	Psicólogo	Ensino Superior Completo em Psicologia e Registro Regular no Conselho de Classe Competente	02	100,00	40h	2.000,00
271	Recepcionista	Ensino Médio Completo	06 (Ampla Concorrência)+ 01 PNE	80,00	40h	880,00
272	Técnico Agrícola	Curso Técnico na área com registro no Conselho Competente	01	80,00	40h	1.216,59
273	Tratorista	Ensino Fundamental Completo	02	60,00	40h	1.000,00
274	Vigia	Ensino Fundamental Completo	01	60,00	40h	880,00

LOTAÇÃO: À CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Cod	CARGO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	VAGAS	INSCRIÇÃO (R\$)	CAR GA HOR ÁRIA	VENCIME NTO (R\$)
275	Digitador	Ensino Médio Completo	02	80,00	40h	2.000,00
276	Farmacêutico	Superior Completo em Farmácia e Registro Regular no Conselho de Classe Competente	01	100,00	40h	1.089,16
277	Técnico de Enfermagem	Curso Técnico na área com registro no Conselho Competente	01	80,00	40h	880,00



ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

CARGOS: NÍVEL FUNDAMENTAL

Compreensão de textos. Fonética e fonologia: fonemas, vogais, consoantes e semivogais; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos, classificação das palavras quanto à sílaba tônica. Ortografia: emprego das letras, divisão silábica e acentuação gráfica. Classes de palavras: substantivos, adjetivos, artigos, pronomes, verbos e advérbios. Emprego dos conectivos: preposições e conjunções. Concordância nominal e verbal. Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Emprego dos sinais de pontuação.

CARGOS: NÍVEL MÉDIO

Interpretação de textos de diferentes gêneros. Comunicação verbal e não - verbal, elementos da comunicação verbal e funções da linguagem. Fonética e fonologia: fonemas, vogais, consoantes e semivogais; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos, classificação das palavras quanto à sílaba tônica, paronímia e homonímia; ortoépia e prosódia. As classes de palavras - definições, classificações, formas e flexões, emprego: substantivos, adjetivos, pronomes, verbos, advérbios, preposições e conjunções. Concordância verbal e concordância nominal. Regência verbal e regência nominal. Ortografia: acentuação gráfica, uso da crase, emprego do hífen e divisão silábica. Pontuação: sinais de pontuação. Estilística: figuras de linguagem, figuras de palavras, figuras de sintaxe, figuras de pensamento. Variação linguística: as diversas modalidades do uso da língua. Semântica: denotação e conotação, significação das palavras (sinônimo, antônimo, homônimo e parônimo), polissemia e homonímia. Interpretação e análise de textos: compreensão de texto literário ou não-literário.

CARGOS: TODOS DE NÍVEL SUPERIOR

Interpretação de textos de diferentes gêneros. Língua, Linguagem e fala - signos, índices, ícones e símbolos. Os signos linguísticos, significantes e significados, os conceitos de gramática. Estrutura e elementos de textos normativos, descritivos e dissertativos. Coesão e coerência textuais. A coerência e o texto da relação entre coerência e coesão. Coerência narrativa, figurativa, argumentativa. O vocábulo formal, análise mórfica: princípios Básicos e Auxiliares; Tipos de morfemas. Estrutura: Formação do vocábulo; Tipos de derivação; Processos de Composição; Outros processos de formação de palavras; Flexão nominal e verbal; Concordâncias verbal e nominal; Período simples e composto; Termos da oração: Essenciais integrantes e acessórios. Tipos de orações; Sintagma e seus tipos; Orações coordenadas e subordinadas; Orações independentes coordenadas entre si; Orações ou período interferentes; Orações subordinadas.

MATEMÁTICA BÁSICA

➤ CARGOS: TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Noções de conjuntos; números inteiros, operações fundamentais; problemas envolvendo as operações fundamentais; noções de posição e forma, expressões numéricas; Sistemas de medidas: medidas de tempo, de comprimento, de massas, de temperaturas, de áreas, peso; múltiplos e divisores de números naturais; regra de três simples; porcentagem e problemas.

INFORMÁTICA BÁSICA



➤ **CARGOS: TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

Hardware: noções básicas de organização de computadores (processadores, memórias e dispositivos de entrada/saída, armazenamento). 2.Noções de sistema operacional (ambientes Linux e *Windows* 8 e 10). 3. Edição de textos, planilhas e apresentações (ambiente Microsoft Office 2010 e 2013). 4. Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome). 5. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas.

➤ **CARGOS: TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

Componentes de hardware e software de computadores. Microsoft Windows 8 em português: Conhecimentos básicos. Criação de pastas (diretórios), arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas. Processador de texto (MS Word 2010 e BrOffice.org Writer). Edição e formatação de textos (operações do menu: Formatar, Inserir tabelas, Exibir-cabeçalho e rodapé, Arquivo-configurar página e impressão, Ferramentas-ortografia e gramática). Planilhas eletrônicas (MS Excel 2010 e BrOffice.org Calc). Edição e formatação de células, manipulação de fórmulas matemáticas elementares, filtros, seleções e ordenação. Conceitos básicos de proteção e segurança, realização de cópias de segurança (backup), vírus e ataques a computadores. Conceitos básicos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox, Google Chrome), busca e pesquisa na Web, correio eletrônico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA

CARGO: GEÓLOGO

Geologia Geral: Petrologia e Petrografia. Estratigrafia/Sedimentologia. Geologia Estrutural. Mapeamento geológico e estrutural: análise de fotografias aéreas; mapas geológicos e imagens de satélites: descrição e correlações de afloramentos. Hidrologia. Aspectos geológicos dos solos: intemperismo; gênese; evolução composição mineralógica; formas de ocorrência; geomorfologia e processos de dinâmica superficial; análise geológica e geotécnica de maciços de solos e rochas. Elementos de mecânica das rochas: propriedades de resistência e deformabilidade das descontinuidades e maciços rochosos. Elementos de mecânica dos solos: estados de tensão naturais e induzidos; índices físicos, permeabilidade e percolação; compressibilidade; compactação; propriedades de resistência cisalhamento e deformabilidade. Geologia Aplicada: geologia e urbanização; aspectos de áreas de risco geológico ativo ou potencial; previsão e prevenção de acidentes geológicos; aspectos geológicos dos estudos de impactos ambientais e dos planos de recuperação de áreas degradadas; cartografia geotécnica aplicada ao gerenciamento de risco urbano; avaliação de risco geológico/geotécnico; avaliação de estabilidade de taludes naturais/artificiais e corte de solos e rochas. Geologia Ambiental: geologia aplicada a projetos e construções de obras de engenharia e ao planejamento de uso e ocupação do solo; aspectos hidrológicos e o comportamento dos aquíferos: poluição; contaminação de aquíferos; erosão; assoreamento e inundações. Obras Viárias. Fundações. Barragens. Obras subterrâneas. Obras marítimas. Canais e hidrovias.

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI - PI

CNPJ: 06.985.832/0001-90

INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

Seriedade, compromisso e competência.



Constituição Federal - artigos 5º e 6º - Dos Direitos e Garantias Fundamentais, artigos 194 e 195 - Da Ordem Social, artigos 203 e 204 - Da Assistência Social, Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069, de 13/07/90, Lei Orgânica de Assistência Social - 8.742, de 07/12/93, Lei nº 12.435 de 06/07/11, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109 de 11/11/09), Orientações Técnicas Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos (Publicação Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome), Orientações Técnicas Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (Publicação Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome), Plano Nacional de promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

CARGO: CUIDADOR

Políticas públicas de educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Conceitos de deficiência. Concepções de aprendizagem na área de deficiência Caracterização do atendimento educacional especializado. Atividades da vida diária. Reabilitação e educação. Comunicação do indivíduo portador de necessidades especiais. Identificação do aluno com distúrbio de comunicação. Técnicas de trabalho para portadores de dificuldades na linguagem oral e na linguagem escrita. Estratégias de estimulação da linguagem oral e escrita. Oficinas de trabalho. Atividades e recursos para atender às crianças com dificuldades acentuadas de aprendizagem. Tecnologias de informação e comunicação para a autonomia do aluno com necessidades especiais. Trabalho com adultos portadores de necessidades especiais. Atividades de apoio e de estimulação precoce para pessoa com deficiência.

CARGO: ELETRICISTA

Cargas Elétricas. Condutores e Isolantes. Processos de Eletrização. Unidades de Carga Elétrica. Campos Elétricos. Corrente e Tensão Elétricas. Noção de Resistência Elétrica. Circuito Elétrico. Intensidade de Corrente. Potência e Tensão Elétricas. Condutores Elétricos. Resistência de um Condutor. Fios e Cabos Condutores usados na Prática. Utilização de Condutores. Fenômenos Magnéticos. Ação de um campo Elétrico. Os ímãs. Baterias. Choque Elétrico. Prevenções. Para-Raios e suas Funções.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Noções básicas de relacionamento interpessoal; Ética; Utilização de materiais na limpeza, desinfecção e preservação de ambientes; Cuidados na utilização e consumo de água; Arrumação de prédios públicos; Procedimentos de limpeza, cuidados e agilidade; Noções sobre serviços de copa, jardinagem, lavanderia, limpeza e conservação.

CARGO: TRATORISTA

1. Conhecimentos básicos inerentes ao Código de Trânsito Brasileiro, Resoluções, Deliberações, Portarias e demais Leis expedidas pelos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito; 2. Operar veículos motorizados especiais, tais como: guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retroescavadeira, carro plataforma, motoniveladora, pá-carregadeira, trator de esteira e outras máquinas rodoviárias e executar outras atividades correlatas.

CARGO: VIGIA

Procedimentos de Comunicação; Registro de eventos e irregularidades verificadas no turno do serviço de segurança; Segurança no trabalho; Vigilância e proteção do patrimônio público contra danos; Conhecimento Básico da Função; Fiscalização e Controle de entradas e saídas; Formas de Tratamento;

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI - PI

CNPJ: 06.985.832/0001-90

INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

Seriedade, compromisso e competência.



Noções de segurança; Noções de Hierarquia; Relações Humanas: Convivência com os superiores, com os colegas de trabalhos e com o público. Noções de Ética Profissional. Direitos e deveres do servidor público. Telefones públicos de emergência: Pronto Socorro, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros. Sugestão Bibliográfica: Manuais pertinentes à atividade.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Conceito de administração pública. Princípios básicos da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Noções básicas sobre licitações e contratos administrativos – Lei de Responsabilidade Fiscal; Noções básicas de portaria, decreto, ofício, arquivo; Constituição Federal; Elaboração de ofícios, correspondências, formas de tratamentos e abreviações de tratamentos de personalidades. Noções básicas de atendimento ao público; Boas maneiras, comportamento no trabalho e relações humanas; Noções básicas de informática.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Principais responsabilidades da atenção básica: Ações de Saúde da Criança; Ações de Saúde da Mulher Estrutura mínima de unidade de saúde da família. Base das ações da equipe de saúde da família e equipe de saúde bucal: Planejamento das ações; Saúde, Promoção e Vigilância à saúde; Trabalho interdisciplinar em equipe; abordagem integral da família; 2. Atribuições específicas do Técnico de Enfermagem; 3. Imunização: conceito, importância, tipos, principais vacinas e soros utilizados em saúde pública (indicação, contra-indicações, doses, vias de administração, efeitos colaterais), conservação de vacinas e soros (cadeia de frio); 4. Doenças transmissíveis: agente, forma de transmissão, prevenção, sinais e sintomas, assistência de enfermagem e vigilância epidemiológica das principais doenças transmissíveis; 5. Assistência de enfermagem à mulher: na prevenção do Câncer cérvico-uterino e de Mama, no Pré-natal no planejamento familiar; 6. Assistência de enfermagem à criança: no controle do crescimento e desenvolvimento, no controle das doenças diarreicas, no controle das infecções respiratórias agudas (pneumonia, otites, amigdalites, infecções das vias aéreas superiores), no controle das principais verminoses (ascaridíase, oxioríase, estrogiloidíase, giardíase, amebíase e esquistossomose), na alimentação da criança (aleitamento materno e orientação para o desmame); 7. Assistência de enfermagem ao adulto: diabetes mellitus; Controle da Hipertensão; Controle da Diabetes Mellitus; Controle da Tuberculose; Eliminação da Hanseníase; 8. Procedimentos básicos de enfermagem: verificação de sinais vitais: pressão arterial, pulso, temperatura e respiração, curativos (técnicas, tipos de curativos), administração de medicamentos (diluição, dosagem, vias e efeitos colaterais); terminologia de enfermagem; 9. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, Programa de Controle de Infecção Hospitalar.

➤ CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO

Noções de Direito Administrativo: 1. Estado, Governo e Administração Pública: conceitos, elementos, poderes, natureza, fins e princípios; 2. Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios; 3. Ato Administrativo: 3.1. Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies; 3.2. Invalidação, anulação e revogação; 3.3. Prescrição. **Noções de Direito Constitucional:** 1. Dos Princípios Fundamentais (Art. 1º ao 4º); 2. Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º ao 11); 3. Da Organização do Estado (Art. 18 a 31; 37 a 41); 3. Da Segurança Pública (Art. 144). Os artigos em referência são da Constituição Federal de 1988. **Noções de Direito Penal:** 1. Dos Crimes contra a Pessoa e contra o Patrimônio (Art. 121 ao 183); 2. Dos Crimes contra a Administração Pública (Art. 312 ao 337-A); Os artigos em referência são do Código Penal. Somente serão consideradas as alterações na legislação que tenham ocorrido antes do início do período de inscrição no Concurso regulado por este Edital. Lei Federal Nº 4.898/1965 (**Lei do Abuso de Autoridade**): Art. 1º ao 9º. Lei Federal Nº 8.069/1990 (**Estatuto da Criança e do Adolescente**): Art. 1º ao 18; Art. 60 ao 69;



Art. 74 ao 85; Art. 98 ao 114. Lei Federal Nº 11.343/2006 (**Lei das Drogas**). Somente serão consideradas as alterações na legislação que tenham ocorrido antes do início do período de inscrição no Concurso regulado por este Edital. (*Somente serão consideradas as alterações na legislação que tenham ocorrido antes do início do período de inscrição no Concurso regulado por este Edital*).

CARGO: EDUCADOR FÍSICO E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Educação Física: Histórico, Características e Importância Social. Ordenamentos legais da educação física escolar: LDB, DCN's e PCN's. A Constituição Federal: da Educação, da Cultura e do Desporto. A Educação Física como instrumento de comunicação, expressão, lazer e cultura: a Educação Física e a pluralidade cultural. Materiais e equipamentos indispensáveis nas aulas de Educação Física. Conteúdos da educação física - Jogos: Concepção de Jogo; Jogos Cooperativos, Recreativos e Competitivos; Jogo Simbólico; Jogo de Construção; Jogo de Regras; Pequenos Jogos; Grandes Jogos; Jogos e Brincadeiras da Cultura Popular; Lutas: Lutas de distância, lutas de corpo a corpo; fundamentos das lutas; Danças: danças populares brasileiras; danças populares urbanas; danças eruditas clássicas, modernas, contemporâneas e jazz; danças e coreografias associadas a manifestações musicais; Esportes: individuais - atletismo, natação. Coletivos: futebol de campo, futsal, basquete, vôlei, handebol. Esportes com bastões e raquetes. Esportes sobre rodas. Técnicas e táticas. Regras e penalidades. Organização de eventos esportivos; Dimensão Social do esporte. Ginásticas: de manutenção da saúde, aeróbica e musculação; de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; ginástica olímpica e rítmica desportiva. Elementos organizativos do ensino da Educação Física: objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação escolar. Plano de ensino e plano de aula. Educação Física e educação especial. Princípios norteadores para o ensino da Educação Física: inclusão, diversidade, corporeidade, ludicidade, reflexão crítica do esporte, problematização de valores estéticos.

CARGO: ADVOGADO

Direito Constitucional 1. Constituição. Conceito. Classificação. Normas Constitucionais. Aplicabilidade e Eficácia. Disposições Constitucionais Transitórias. Supremacia da Constituição. Constitucionalização, desconstitucionalização, recepção e repristinação. Hermenêutica e interpretação constitucional. 2. Poder Constituinte Originário e Derivado. Reforma e Revisão Constitucional. Poder Constituinte Decorrente. 3. Controle da Constitucionalidade. Sistema Brasileiro - Evolução. Normas Constitucionais Inconstitucionais. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Controle de constitucionalidade. 4. Súmulas vinculantes. Técnicas de decisão no controle de constitucionalidade. 5. Direitos e Garantias Fundamentais: Individuais e Coletivos. Princípio da Legalidade. Princípio da Isonomia. Regime Constitucional da Propriedade: Desapropriação. Habeas Corpus. Mandado de Segurança. Mandado de Injunção. Habeas Data. Ação Popular. Ação Civil Pública. Direitos Sociais e sua efetivação. Reserva do possível. 6. Estado Federal. Conceito. Federação Brasileira. Características. Integrantes da federação: bens e sistemas de repartição de competência. 7. Estado-Membro: autonomia e competências. Criação, reformulação e extinção. Poder Constituinte Estadual. 8. Município: autonomia e competências. Criação, reformulação e extinção. **Direito Administrativo 1.** Administração Pública: noção e objeto. O Direito Administrativo e seus princípios informadores. Regime jurídico-administrativo. Fontes do Direito Administrativo. 2. Administração Pública Direta e Indireta:



órgãos e pessoas jurídicas. Autarquias. Autarquias Especiais: Agências Reguladoras e Agências Executivas. Fundações Públicas e Estatais (governamentais). Sociedades de Economia Mista. Empresas Públicas. Entidades Paraestatais e Terceiro Setor. Consórcios Públicos e Convênios de Cooperação entre os entes federados. 3. Advocacia Pública. Preceitos constitucionais. 4. Atos e Fatos Administrativos. Classificação dos Atos Administrativos. Elementos e Requisitos do Ato Administrativo. Vinculação e Discricionariedade do Ato Administrativo. 5. Perfeição, Validade e Eficácia dos Atos Administrativos. Atributos do Ato Administrativo. Teoria dos Motivos Determinantes. 6. Defeitos do Ato Administrativo. Desfazimento do Ato Administrativo. Revogação e Anulação. Convalidação e confirmação. 7. Contratos Administrativos. Conceito e Caracteres Jurídicos. As diversas espécies de Contratos Administrativos. Convênios Administrativos, Contratos de Gestão e Termos de Parceria. Lei Federal nº 13.019/2014. 8. Formação dos Contratos Administrativos. Licitação: Conceito, Fundamentos, Modalidades e Procedimentos. Pregão. Licitação e contratos nas concessões e permissões de serviços públicos, nas parcerias público-privadas e nos serviços de publicidade. O Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC). 9. Execução dos Contratos Administrativos. Teorias da Força Maior, da Imprevisão e do Fato do Príncipe. Extinção dos Contratos Administrativos. 10. Atividade administrativa de fomento. Conceito. Modalidades. Hipóteses. Limites. 11. Poder de Polícia. Conceito e Setores de Atuação. Polícia Administrativa e Polícia Judiciária. As Liberdades Públicas e o Poder de Polícia. 12. Serviço Público. Conceito. Caracteres Jurídicos. Classificação. Garantias dos Administrados. Serviços Públicos da União, dos Estados e dos Municípios. Concessão, Permissão e Parcerias Público-Privadas. 13. Bens Públicos. Classificação. Caracteres Jurídicos. As Vias Públicas. Alinhamentos. **Direito Tributário, Processo Tributário e Direito Financeiro** 1. Sistema Tributário Nacional. Sistema Jurídico. Princípios jurídicos e princípios constitucionais. Sistema constitucional tributário brasileiro. Imunidades: conceito, espécies, natureza jurídica, alcance, interpretação. 2. Competência tributária. Competência tributária da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Conflito de competência. 3. Direito Tributário: conceito de Direito Tributário e Financeiro. Autonomia do Direito Tributário. Fontes do Direito Tributário. Instrumentos introdutórios de normas tributárias no Direito brasileiro. Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. Normas gerais de Direito Tributário. Normas complementares. 4. Tributo: conceitos, natureza Jurídica. Classificações dos tributos. Espécies tributárias. Funções dos tributos. 5. Da repartição de receitas tributárias. 6. Norma Jurídica. Norma Jurídica Tributária. Regra-matriz de incidência. Fato jurídico tributário. Hipótese de incidência tributária. Consequência tributária. Relação Jurídica Tributária. 7. Obrigação tributária. Conceito, natureza e espécies. Responsabilidade tributária. Transferência e substituição tributária. Solidariedade. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Responsabilidade dos sucessores, de terceiros, dos sócios. Responsabilidade por infrações. Denúncia espontânea. Crédito tributário. Conceito e natureza. Constituição do crédito tributário. Lançamento: natureza, modalidades. Eficácia, revisão e presunção. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Extinção do crédito tributário. Exclusão do crédito tributário. Garantias e privilégios do crédito tributário. Infrações e sanções tributárias. Fraude à execução. Administração tributária. 9. Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana. Lei Complementar Municipal nº 40/2001 e suas alterações. Regra-matriz de incidência Tributária. Hipótese de incidência tributária e consequência tributária e seus critérios. Hipóteses de Isenção e imunidade. Lançamento do IPTU. 10. Imposto sobre serviços. Decreto-lei 406/68 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 116/2003. Regra-matriz de incidência Tributária. Hipótese de incidência tributária e consequência tributária e seus critérios. Hipóteses de Isenção e imunidade. Lançamento do ISS. 11. Imposto sobre a transmissão de bens imóveis. Lei Complementar Municipal nº 40/2001 e suas alterações. Regra-matriz de incidência Tributária. Hipótese



de incidência tributária e consequência tributária e seus critérios. Hipóteses de Isenção e imunidade. Lançamento do ITBI. **Direito Processual Civil** 1. O Direito Processual Civil e os Demais Ramos do Direito. Sua Divisão. Perfil Histórico. As Codificações Brasileiras. 2. A Norma Processual e suas Características. Norma Processual e Norma Material. A Lei Processual no Tempo e no Espaço. 3. Jurisdição. As Várias Funções do Estado. Características da Função Jurisdicional. Seus Limites. Jurisdição Voluntária. 4. Competência. Critérios de Dividir a Competência. Competência Absoluta e Relativa. Modificações da Competência. 5. Ação. Natureza Jurídica. Condições das Ações. Classificação das Ações. 6. Processo. Natureza Jurídica. A Relação Processual. Tipos de Processo. Pressupostos Processuais. 7. Sujeitos do Processo. Capacidade Processual do Juiz e das Partes. Abstenção e Recusa do Juiz. Substituição Processual e Sucessão das Partes. Assistência Judiciária. 8. Litisconsórcio. Intervenção de Terceiros. 9. Atos Processuais. Atos das Partes e Atos do Juiz. A Forma dos Atos Processuais. Nulidade. 10. Lugar para a Prática dos Atos Processuais. Cooperação Jurisdicional Interna e Externa. Tempo para a Prática dos Atos Processuais. Prazos Processuais. Impulso Processual e Preclusão. 11. Processo e Procedimento. Os Vários Tipos de Procedimento. 12. As Técnicas de Tutela Jurisdicional. A Tutela Antecipatória, a Tutela Inibitória e a Tutela Específica. 13. Procedimento Ordinário. Suas Fases e Respectivos Atos. 14. Procedimento Sumário. Juizados Especiais. **Direito de Trabalho e Processo do Trabalho** 1. Direito do Trabalho. Princípios. Fontes. Aspectos Constitucionais. Interpretação e Aplicação. Renúncia e Transação. Direito do Trabalho na Administração Pública. 2. Relação de Trabalho e Relação de Emprego. Empregador e Empregado. Regime Celetista na Administração Pública. 3. Regimes Jurídicos Funcionais. Regime Estatutário. Regime Trabalhista. Contrato temporário. 4. Contrato de Trabalho. Noção. Caracterização. Modalidades. Efeitos. Poderes. Elementos Essenciais e Acidentais. Nulidades. Formação, Alteração, Suspensão e Interrupção do contrato de trabalho. Contratos com o Estado. Responsabilidade. 5. Salário e Remuneração. Proteção. Equiparação. Desvio de Função. 6. Extinção do Contrato de Trabalho. Causas. Modalidades. Efeitos. Justa causa. Estabilidade. Garantia do Emprego. FGTS. Aviso Prévio. Multas. 7. Estabilidade e Proteção contra a Despedida Arbitrária ou sem Justa Causa. FGTS. Garantias provisórias de emprego. 8. Terceirização. Responsabilidade na Terceirização. 9. Duração do trabalho. Horário. Jornada. Horas Extras. Jornadas especiais. Intervalos. Regime de Compensação. 10. Repouso Remunerados em Geral. Férias. 11. Segurança e Medicina do Trabalho. Trabalho Insalubre e Periculoso. Ergonomia e Meio Ambiente de Trabalho. Normas Gerais e Especiais de Tutela do Trabalho. Proteção do Trabalho da Mulher. Proteção à Maternidade. Proteção do Trabalho do Menor. 12. Responsabilidade Civil-Trabalhista. Acidente de Trabalho. Assédio. Indenização por Dano Material, Moral e Estético. Dano Coletivo.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Competências do Agente Comunitário de Saúde; Compreensão em ações comunitárias, cidadania, política e ética; PACS – Programa de Agentes Comunitários de Saúde; ESF – Estratégia de Saúde da Família. Saúde e doença: história natural e prevenção; Reforma sanitária e modelos assistenciais; Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e regulamentação; Gerenciamento e planejamento local de saúde; Sistemas de informação em saúde. Profilaxia para evitar a transmissão e proliferação de doenças de vetores encontrados no lixo. Vigilância Sanitária de alimentos. Atuação dos agentes comunitários de saúde. Noções gerais de saúde pública. Noções sobre a transmissão de doenças e respectivo tratamento. Fiscalização sanitária. Promoção da saúde considerando as situações e grupos mais vulneráveis. Sexualidade, reprodução humana e planejamento familiar.



CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

O Serviço Social e interdisciplinaridade Legislação Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) Lei de Criação dos Conselhos Assistência Social dos Direitos da Criança e Adolescente Saúde e Educação; Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). O Serviço Social: história, objetivos, grupos 31 sociais O papel do assistente social; A prática do Serviço Social referência teórica e prática; Políticas de gestão de Assistência Social: planejamento, plano, programa, projeto Trabalho com comunidades Atendimento familiar e individual. O Serviço Social junto aos estabelecimentos de ensino e no Conselho Tutelar Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Ética no serviço público. Estatuto do Idoso.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Redação oficial: aspectos gerais, características fundamentais, padrões, emprego e concordância dos pronomes de tratamento, ofícios, requerimentos, pareceres e outras correspondências e documentos oficiais. Noções de arquivologia: informação, documentação, classificação, arquivamento, registros, tramitação de documentos, cadastro, tipos de arquivos, organização e administração de arquivos. Legislação: art.18 a 42, 156 e 194 a 232 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei Federal nº 8.666/1993. Lei Federal nº 10.520/2002. Lei Federal nº 8.429/1992. Lei nº. 9.784/99. Noções de Direito Administrativo: poderes da administração (características, poder vinculado e discricionário, poder regulamentar, poder disciplinar, poder hierárquico, poder de polícia); ato administrativo (conceito, elementos, mérito administrativo, atributos, classificação, formação e efeitos, extinção). Ética Profissional. Conhecimentos básicos de informática: conceitos básicos, componentes funcionais de computadores. Conceitos básicos do sistema operacional Windows. Noções dos ambientes Microsoft Office e BR Office. Conceitos relacionados à Internet. Navegadores. Correio eletrônico. Conceitos e funções de aplicativos de editores de texto, planilhas eletrônicas, apresentações e gerenciadores de banco de dados. Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos e pastas. Segurança da informação.

CARGO: BIBLIOTECARIO

Biblioteconomia e Documentação - Conceitos e definições básicas; Planejamento bibliotecário. Formação e Desenvolvimento de Coleções - Planejamento, seleção e avaliação de coleções; - Seleção e aquisição de materiais documentários. Tratamento Técnico da Informação - Classificação: CDU e CDD; Catalogação: AACR2 e referenciada; - Normalização de documentos; Descrição bibliográfica e de conteúdo: formato MARC; - Indexação pré e pós coordenadas: linguagem documentária (tesauros, cabeçalhos de assuntos e vocabulário controlado). Serviços de Referência e Informação - Princípios e fundamentos; - Fontes de informação; Gestão e marketing; Estudos de usuário; Bancos e bases de dados bibliográficos; Ferramentas de busca; Disseminação da informação; Serviços e produtos informacionais; Avaliação de bibliotecas: acervo e serviços; - Comutação bibliográfica. Tecnologias de Informação - Informatização de bibliotecas: softwares e sistemas de segurança; Redes de informação, internet e intranet; Biblioteca eletrônica, virtual e digital.



CARGO: CONTADOR

Conhecimento Específico - Contabilidade Geral, medidas preliminares à elaboração das demonstrações contábeis. Contabilidade Pública - Origem, conceito, campo de aplicação e legislação. Orçamento Público: características do orçamento tradicional, do orçamento-programa e do orçamento de desempenho. Princípios orçamentários. Leis Orçamentárias: PPA, LDO, LOA. Orçamento fiscal e de seguridade social. Orçamento na Constituição Federal de 1988. Conceituação e classificação da receita e da despesa orçamentária brasileira. Execução da receita e da despesa orçamentária. Créditos Adicionais. LC no. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. Contabilidade Pública: Conceito, objeto, objetivo, campo de atuação; Contabilização dos Principais Fatos Contábeis: previsão da receita, fixação da despesa, realização da receita e despesa; Demonstrativos Contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais; Noções de SIAFI - Sistema de Administração Financeira da Administração Pública Federal Lei nº 4.320/64. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - Aprovadas pelas Resoluções do CFC nos. 1.128/08 a 1.137/08 e alterações posteriores. Ética no Serviço Público. Contabilidade Geral: Princípios de contabilidade (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, através da Resolução CFC nº 750/93 e posteriores atualizações); Patrimônio: Componentes Patrimoniais - ativo, passivo e patrimônio líquido; Contas patrimoniais e de resultado; Regime de escrituração contábil (Caixa e Competência); Teorias, funções, funcionamento das contas e plano de contas; Apuração de resultados; Demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados e Demonstração dos Fluxos de Caixa); Análise das demonstrações contábeis por meio de índices; Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Geral (NBC TG'S). Retenções de tributos federais. Aspectos básicos de custos. Aspectos básicos ligados a Ética do Profissional Contábil. Licitações - Lei nº 8.666/93: objetivos, objeto, princípios, modalidades, condições e critérios para habilitação e julgamento, tipos de licitação e sanções. Controle da administração pública: controle interno e controle externo.

CARGO: DENTISTA

Anestesiologia; Cariologia; Cirurgia Oral Menor; Dentística Restauradora; Odontologia Preventiva e Social; Endodontia; Periodontia; Diagnóstico Oral; Patologia Bucal; Materiais Dentários; Odontopediatria e Radiologia Odontológica. Vigilância à Saúde: Vigilância Epidemiológica: Epidemiologia das doenças bucais; Índices e indicadores em saúde bucal. Vigilância Sanitária: Biossegurança nos serviços odontológicos; Destinação dos resíduos odontológicos; Vigilância dos produtos de interesse à saúde bucal; Vigilância da fluoretação das águas de abastecimento público; Promoção de Saúde e Prevenção das Doenças Bucais: Práticas educativas em saúde bucal; Métodos preventivos em saúde bucal; Fatores de risco: Cárie dentária; Doença periodontal; Má oclusão; Câncer bucal. Recursos Humanos em Saúde Bucal: Competências do Cirurgião-Dentista; Competências do Técnico em Higiene Dental; Competências do Auxiliar de Consultório Dentário. Diagnóstico Oral e Plano de Tratamento Odontológico: Principais lesões da cavidade oral. Noções Básicas de Dentística Operatória: Preparo cavitário; Materiais restauradores. Noções Básicas de Periodontia. Noções Básicas de Cirurgia Oral Menor. Noções Básicas de Odontopediatria. Urgências



Odontológicas. Noções de Informática aplicada à Odontologia. Registro de pacientes e ficha clínica. Farmacologia e Terapêutica. Auditorias e perícias Odontológicas. Princípios de diagnóstico diferencial e biópsia. Abordagem do paciente sob quimioterapia e radioterapia. Implantes contemporâneos em Odontologia. Proteção do complexo dentina polpa. Tratamento das lesões em tecidos duros sem preparo de cavidades-tratamento não invasivo. Tratamento endodôntico-obturações de canais. Restaurações com materiais provisórios. Restaurações com cimentos de ionômero de vidro. Restaurações com amálgamas. Restaurações com resinas compostas. Prótese. Prótese fixa. Prótese parcial removível. Prótese total.

CARGO: PSICOPEDAGOGO

PSICOLOGIA GERAL: Aprendizagem, cognição, consciência, emoção memória, motivação, pensamento e linguagem. PSICODIAGNÓSTICO: Conceituação e objetivos; entrevistas inicial e de devolução; testes psicológicos. PSICOPATOLOGIA: Neuroses e psicose; distúrbios psicossomáticos. ENTREVISTA: enquadramento, estágios e encerramento. A entrevista com a criança. SAÚDE PÚBLICA E SAÚDE MENTAL: Conceito de saúde e doença; medida das doenças - morbidade e mortalidade; conceito de anormal, normal e causa; saúde mental e medicina preventiva. RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL. TREINAMENTO DE PESSOAL. OUTROS CONHECIMENTOS: Ética profissional e relações humanas no trabalho. Noções Fundamentais de PSICOPEDAGOGIA Níveis psicognéticos da língua escrita. Alfabetização de crianças e fracasso escolar no contexto atual.. Legislação Educacional. A LDB. Parâmetros curriculares nacionais para o ensino fundamental. SUS/ SAÚDE PÚBLICA Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Controle social, Indicadores de Saúde, Sistema de vigilância epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização. Políticas de Saúde: Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, Hiperdia Mineiro, Programa de Atenção ao Deficiente, Farmácia de Minas, ProHosp, Plano Diretor de Regionalização - PDR, PREVPRI - Prevenção Primária do Câncer, Saúde em Casa, Política Nacional de Humanização, Saúde na Escola, Viva Vida, SUSfácil, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN, Programa Estadual de DST/Aids, SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, Política de Saúde Mental, Núcleo Estadual de Mobilização Social em Saúde.

CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA

ADMINISTRAÇÃO RURAL: planejamento das atividades agropecuárias. Desenvolvimento rural sustentado. Associativismo e Cooperativismo. Agronegócio no Nordeste: principais culturas e criações. TOPOGRAFIA: noções de Geografia e Cartografia. METEOROLOGIA E CLIMATOLOGIA: elementos do clima. Fatores do clima com uso na agropecuária. CONSTRUÇÕES RURAIS: projetos para instalações e edificações usadas nas explorações agropecuárias (custos, layouts etc). IRRIGAÇÃO E DRENAGEM: métodos de irrigação. Noções de capacidade de campo. ECOLOGIA: agroecologia. Ecossistemas. Legislação ambiental. Política Nacional do Meio Ambiente. Leis de crimes ambientais. Critérios básicas e diretrizes gerais para o EIA/ RIMA. Política nacional de recursos hídricos. Uso de solo e água. Uso de agroquímicos. CRÉDITO RURAL: Sistema Nacional de Crédito Rural. Noções sobre elaboração e análise de projetos agropecuários. O Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural. Métodos de trabalho em extensão rural.

CARGO: DIGITADOR

Windows 8 e 10: componentes da área de trabalho, componentes das janelas, configuração do painel de controle, área de transferência, executando uma aplicação, gerenciamento de arquivos no Windows Explorer, gerenciamento de pastas no Windows Explorer, gerenciamento de lixeira, formatação e cópias de discos, calculadora, bloco de notas, Paint, utilização de ajuda, sistema de menus, atalhos e ícones. Word 2010: Atalho e barra de ferramentas, modos de seleção de texto, formatação de fonte, formatação de parágrafo, inserção de



símbolos, figuras, Wordart, arquivos, bordas, marcadores e numeração, tabulação, quebras, textos em colunas, tabelas, modos de visualização, cabeçalho e rodapé, numeração de páginas, mala direta, verificação ortográfica, localização e substituição de texto, impressão, modelos. Correspondência oficial, Formas de tratamento e atendimento; Liderança; Normas de conduta; Hierarquia funcional; Direitos e Deveres do funcionário; Relações Humanas no trabalho; Noções de Ata. Normas ABNT, conhecimento das normas de elaboração bibliográfica.

CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Princípios de sistema único de saúde – odontologia em saúde coletiva. Principais problemas de saúde bucal em saúde pública. Sistema de trabalho e sistema de atendimento; educação em saúde bucal coletiva; recursos humanos em saúde coletiva; legislação e atribuições do THD; modelo de atenção em saúde bucal; epidemiologia aplicada à saúde bucal; Anatomia e fisiologia; anatomia dental e funcionamento do corpo humano e cavidade bucal; Odontologia preventiva; Etiopatogenia e prevenção da cárie dentária e das doenças periodontais; flúor: forma de utilização, efeitos e controle; noções básicas da semiologia; principais afecções da cavidade bucal; atividades do THD na destística; Restaurações classes I,II,III,IV; atividades do THD na periodontia; raspagem supra gengival; equipamentos, instrumentos e materiais básicos no atendimento da saúde bucal; biossegurança em saúde bucal; equipamentos de proteção individual, processamento de materiais, desinfecção, descontaminação previa, esterilização e manutenção de cadeia asséptica.

CARGO: RECEPCIONISTA

Conhecimento sobre: Ata; Ofício; Memorando; Certidão; Atestado; Declaração; Curriculum; Procuração; Aviso; Comunicado; Circular; Requerimento; Portaria; Edital; Decreto; Organograma; Fluxograma; Recebimento e Remessa de Correspondência Oficial; Impostos e Taxas; Siglas e Abreviaturas; Formas de tratamento em correspondências oficiais; Tipos de Correspondência; Atendimento ao Público; Noções de Protocolo; Arquivo e as Técnicas de Arquivamento; Assiduidade; Disciplina na execução dos trabalhos; Relações Humanas no Trabalho; Noções básicas de administração pública; Ética no serviço público; Técnicas de qualidade no atendimento público; Trabalho em Equipe; Noções básicas de segurança no trabalho; Relacionamento Interpessoal. Noções de Direito Constitucional (Constituição da República Federativa do Brasil – Art. 5º e Art. 18 ao 43). Lei Orgânica Municipal.

CARGO: COSTUREIRA

Desenvolvimento de atividades relacionadas com a execução do serviço de costureira. Relações Humanas no Trabalho. Noções básicas de costura de peças como calça, saia, blusa e vestido e outros utilizando diferentes tipos de máquinas e outros instrumentos de costura e manutenção de equipamentos. Noções básicas de segurança no trabalho.

CARGO: ENFERMEIRO (TODOS)

SUS: Legislação e Portarias. Modelos de Atenção a Saúde. Prevenção e Promoção a Saúde. Promoção da saúde e segurança no trabalho. Saúde da Criança: Ações de enfermagem na promoção da Saúde infantil. Parâmetros de crescimento e desenvolvimento infantil nas diferentes faixas etárias. SISVAN. RN de risco e de crianças de baixo peso. Condutas de enfermagem em pediatria. Aleitamento materno. Transtornos comuns da infância. Assistência de enfermagem à criança com diarreia aguda e desidratação. Transtornos mais comuns na infância. Saúde da Mulher: Sistematização da assistência de enfermagem no pré -natal. Distúrbios ginecológicos da puberdade até o climatério. Sexualidade da mulher e autocuidado. Saúde da Mulher no curso da vida. Temas Relacionados à Saúde do Adulto e do Idoso: Educação para o auto -cuidado. Cuidados de Enfermagem no atendimento das necessidades básicas do cliente /paciente. Ações que visam à prevenção, tratamento e controle de doenças infecto contagiosas e/ou crônicas. Necessidades nutricionais nos diferentes períodos da vida. Tratamento de



feridas. O processo de envelhecimento nos aspectos fisiológicos, sociais e patológicos. Código de ética profissional.

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Solos: Capacidade de uso: Adubação; Conservação; Água no solo; Interpretação de análise. Clima: Climas do Brasil; O clima em relação às plantas; Balanço hídrico. Plantas: Nutrição das plantas; Ecologia vegetal. Mecanização: Preparo do solo (seqüência de trabalho e equipamento adequado); Aradura e dragagem; Plantio e tratos culturais; Aplicação de defensivos; Colheita (sistemas mecânicos). Economia Rural: Planejamento agrícola e elaboração de Projetos; Avaliação de custos e rentabilidade agrícola; Administração rural. Sementes e Mudanças: Embriologia da semente; Formação e conceito funcional de semente; Colheita, secagem e beneficiamento de sementes; Armazenamento de sementes; Produção de sementes e mudas. Fotossíntese: Doenças e pragas de plantas cultivadas. Controle de doenças e pragas; Defensivos agrícolas e seu uso adequado.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

Fiscalização de Obras; Medição, aplicação de recursos, controle de materiais e estoques, análise de contratos para execução de obras. Projetos Cívicos; Arquitetônico; Estruturais (em madeira, aço, e concreto). Projetos de fundações: Tipos de fundações suas aplicações e execução das mesmas. Projetos e execução de instalações elétrica e hidráulicas em canteiros de obras e em edificações (incluindo noções de segurança). Planejamento Urbano e Regional; Planejamento de Engenharia de Infra-Estrutura, Projetos, dimensionamentos e execução de obras de saneamento básico; Alvenaria; Revestimento; Pinturas e pisos (tipos, aplicações e execução). Especificação de materiais e serviços. Orçamentos: Composição de custos e quantitativos de materiais. Elaboração de cronograma físico-financeiros. Canteiros de obras; Construção e organização. Execução de estruturas em concreto, madeira e aço. Noções de Impermeabilização de calhas e telhados. Execução de instalações de água, esgoto, eletricidade e telefone. Noções de tratamento de esgotos, construção de fossas sépticas, sumidouros e valas de infiltração. Noções de projetos de e execução de pavimentos graníticos (paralelepípedos). Vistorias e elaboração de laudos. Planejamento e elaboração de orçamentos públicos.

CARGO: FISCAL DE OBRAS

Funções do Fiscal de Obras. Finalidades. Procedimentos. Noções gerais de Arquitetura e Meio Ambiente - Planejamento. Condicionantes. Licença e Aprovação de projetos. Noções gerais sobre construções e obras. Conclusão de projetos aprovados - Recebimento das obras. Habite-se. Legislação Municipal - Lei Orgânica. Lei de Zoneamento e suas alterações. Código de Posturas do Município. Leis complementares. Condições Gerais das Edificações - Áreas. Classificação dos compartimentos. Circulação em um mesmo nível. Elementos básicos de projeto - Plantas. Cortes. Fachadas. Desenho de arquitetura - Símbolos e Convenções. Formatos. Desenho topográfico. Projeto de Reforma e Modificação. Elementos de construção - Fundações. Paredes. Coberturas. Revestimentos. Estruturas. Noções Básicas dos Materiais de Construção - Argamassas. Materiais cerâmicos. Materiais betuminosos. Concreto simples. Madeira. Aço. Execução de obras - Armação. Concretagem. Ferramentas. Metragem. Cálculos simples de áreas e volumes. Instalações Elétricas Prediais. Instalações Hidráulicas Prediais - Instalações de água potável. Instalações de esgotos sanitários. Instalações de águas pluviais. Serviços públicos - Redes de abastecimento de água. Redes de esgoto. Redes de águas pluviais.

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL



Políticas públicas de saúde no Brasil. Situação de saúde da população. Indicadores de nível de saúde da população. Sistema Único de Saúde (SUS). Atenção Primária à Saúde (APS). Legislação e Ética Médica: relação médico-paciente. Erro médico. Exame e Diagnóstico Clínico Pronto-uário médico. Consulta ambulatorial. Saúde materno-infantil. Saúde da mulher. Saúde do trabalhador. Saúde ocupacional. Saúde ambiental. Controle de doenças crônico-degenerativas Acidentes e violência. Acidentes por animais peçonhentos. Vigilância epidemiológica. Noções clínica, terapêutica e preventiva das principais patologias. Noções de Epidemiologia clínica das doenças transmissíveis. Sistemas de registro, notificação de doenças, atestado Doenças de Notificação Compulsória, prevenção, diagnóstico e tratamento. Alcoolismo e tabagismo. Planejamento familiar. Métodos contraceptivos. Aleitamento materno. Bioética. Epidemiologia, clínica, terapêutica e prevenção das seguintes patologias: Enfermidades do estômago e esôfago: Síndromes dispépticas. Úlcera péptica. Gastrites. Câncer Gástrico. Esofagites. Doença diverticular. Hemorragias gástricas. Neoplasias do estômago. Enfermidades dos intestinos: Transtornos diarreicas. Cólon Irritável. Parasitoses intestinais. Diverticuloses. Apendicite. Neoplasias do colo. Enfermidades do pâncreas mais comuns na prática clínica. Enfermidades do fígado e vias biliares: Cirrose. Hepatite. Colelitíase. Colecistite. Icterícias. Neoplasias do fígado. Enfermidades do aparelho circulatório: cardiopatia isquêmica. Infarto agudo do miocárdio. Insuficiência cardíaca. Arritmias. Cardiopatias orovalvulares; Arteriosclerose. Hipertensão Arterial. Cor Pulmonale. Insuficiência Venosa. Insuficiência arterial periférica. Tromboflebite. Enfermidades respiratórias: insuficiência respiratória. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica. Asma Brônquica. Enfisema. Pneumonias. Tuberculose Pulmonar. Pleurites. Neoplasias pulmonares. Enfermidades dos rins e vias urinárias: Litíase Renal. Infecção Urinária. Cistites. Insuficiência renal. Glomerulonefrites. Enfermidades do sistema nervoso central: Acidentes Vasculares Cerebrais. Doença de Parkinson. Meningites. Neuropatias. Epilepsia. Vertigens. Enfermidades hematológicas: anemias. Leucemias. Linfomas. Enfermidades metabólicas e endócrinas: Diabetes Mellitus. Hipertireoidismo. Hipotireoidismo. Hipoglicemias. Obesidade. Gota. Dislipidemias. Hipovitaminoses. Desnutrição. Câncer da Tireoide. Doenças sexualmente transmissíveis: DST, SIDA. Enfermidades Reumáticas: Artrite Reumatóide. Febre Reumática. Lupus Eritematoso Sistêmico. Esclerodermia. Osteoporose. Osteartrose. Dor lombar. Lesões por Esforços Repetidos - LER. Enfermidades Infecciosas mais comuns na prática clínica. Enfermidades psiquiátricas mais comuns na prática clínica. Enfermidades dermatológicas: Micoses de pele. Dermatites. Dermatoses. Eczema. Urticária. Acidentes por animais peçonhentos.

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

Processamento tecnológico de produtos de origem animal: Tecnologia de carnes e derivados (bovinos, suínos e aves): cuidados "ante-mortem"; alterações "post-mortem"; cuidados no abate; processos físicos e Bioquímicos de conservação. Tecnologia de pescados e derivados: cuidados na captura e manuseio; elaboração e cargo do gelo; métodos de conservação e prevenção. Tecnologia de leite e produtos lácteos: cuidados na obtenção higiênica do leite; fases tecnológicas do beneficiamento; produtos lácteos - fases tecnológicas. Inspeção Sanitária de produtos de Origem Animal: inspeção sanitária de carnes e derivados (bovinos, suínos e aves); técnica de inspeção "ante e post-mortem"; critérios de julgamento na inspeção; higiene das operações de matança; inspeção e julgamento de carcaças e vísceras; particularidades da inspeção sanitária; inspeção de óvulos; alterações das carnes e derivados; matança de emergência; higiene nas indústrias e do pessoal; higiene da água de abastecimento. Inspeção sanitária de pescados e derivados: higiene no manuseio do pescado a bordo; higiene na manipulação na indústria e comércio; composição química e alterações do pescado; inspeção dos produtos conservados e preservados; legislação e julgamento tecnológico e sanitário. Inspeção sanitária de leite e produtos lácteos: cuidados higiênicos-sanitários na obtenção; cuidados no beneficiamento e demais operações; flora microbiana patogênica e alterações classificação e funcionamento dos estabelecimentos; mérito higiênico-sanitário dos processos de conservação; rotina de inspeção sanitária; fraudes e adulterações; legislação e critérios de julgamento. Controle Físico - Bioquímico e Microbiológico: Higiene e Saúde Pública Veterinária: inspeção e fiscalização dos estabelecimentos industriais e comerciais. Doenças de animais transmissíveis ao homem e de interesse sanitário: zoonoses; toxinfecções e envenenamentos. Epidemiologia, diagnóstico e



controle de zoonoses: tuberculose, brucelose, leptospirose, raiva, hantavirose, toxoplasmose, Doença de Chagas, cisticercose, hidatidose. Epidemiologia, diagnóstico e controle de doenças de etiologia bacteriana e viral e ecto- e endoparasitoses em bovinos, ovinos, caprinos, suínos e eqüinos. Classificação, funcionamento e higiene dos estabelecimentos de alimentos de origem animal. Inspeção e tecnologia do abate de bovinos, ovinos, caprinos, suínos e eqüinos. Práticas de manejo visando o aumento de produção do rebanho. Ginecologia, andrologia, biotécnicas e fisiopatologia da reprodução de bovinos, ovinos, caprinos, suínos e eqüinos.

CARGO: MOTORISTA

Legislação de Trânsito Vigente. Código de Trânsito Brasileiro - Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 e posteriores modificações. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN): nº 168/2004 - Estabelece normas e procedimentos para a formação de condutores de veículos automotores e elétricos, a realização dos exames, a expedição de documentos de habilitação, os cursos de formação, especializados, de reciclagem e dá outras providências (contemplando alterações até a Resolução nº 435/13); nº 432/2013 - Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas autoridades de trânsito e seus agentes na fiscalização do consumo de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência. Sistema Nacional de Trânsito: composição. Registro e Licenciamento de veículos. Habilitação. Normas gerais de circulação e conduta. Crimes de trânsito. Infrações e Penalidades. Sinalização de trânsito, segurança e velocidade. Condutores de veículos – deveres e proibições. Direção Defensiva. Primeiros socorros em acidentes de trânsito. Cidadania e ética. Meio ambiente e trânsito. Noções básicas de mecânica automotiva.

CARGO: NUTRICIONISTA

Conceitos e definições de alimentos, nutrientes, biodisponibilidade e energia; Composição química dos grupos de alimentos; Conceito de segurança alimentar e nutricional sustentável; Estado nutricional de gestante, nutriz/lactante e criança no primeiro ano de vida. Necessidades e recomendações nutricionais para gestantes, nutrizes e crianças no primeiro ano de vida; Aleitamento materno; Tipos de alimentos e formas lácteas recomendadas para lactente; Introdução de alimentos complementares para o lactente; Conceitos Básicos (IMC, PI, PA, TMB, VET); Alimentação do Pré-Escolar, Escolar, Adolescente e Adulto. Alimentação na Terceira Idade. Metabolismo dos micro e macronutrientes. Métodos de avaliação do estado nutricional. Cálculo das necessidades energéticas. Dieta para as diferentes fases do exercício. Métodos e técnicas de pré-preparo e preparo dos alimentos "in natura". Técnicas de preparo para a preservação das características e valor nutritivo dos alimentos. Condições sanitárias e higiênicas dos alimentos. Planejamento de cardápios. Métodos de conservação dos alimentos. Tecnologia dos alimentos; Tecnologia do processamento de cereais, óleos e gorduras, leite e derivados, carne e derivados e do peixe. Controle higiênico de alimentos e legislação sanitária. Enfermidades transmitidas por alimentos. Controle de qualidade de alimentos. Síntese proteica. Metabolismo intermediário de glicídios, lipídios e protídios. Características básicas do Metabolismo: estado alimentado, estado de jejum e injúrias. Processos metabólicos e nutricionais da gestação, crescimento e do envelhecimento. Função e metabolismo dos micronutrientes: vitaminas e minerais. Análise dos métodos de avaliação nutricional. Métodos e técnicas de avaliação do Estado Nutricional. Indicadores dietéticos; Indicadores antropométricos; Métodos de avaliação do consumo de alimentos; Tabelas de composição química de alimentos; Políticas e programas de Alimentação e Nutrição e sua interface com Atenção Integral à Saúde da Mulher, Atenção Integral à Saúde Criança, Atenção Integral à Saúde do Idoso e outros programas (saúde do escolar, imunizações, doenças sexualmente transmissíveis e AIDS...). Sistema de Informação em Nutrição. Situação nutricional de diferentes grupos populacionais. Unidade de Alimentação e Nutrição: aspectos físico e funcional. Lactário. Creche. Banco de Leite Humano. Gestão de pessoas em UAN. Educação alimentar: Planejamento em educação alimentar. Técnicas do processo de educação alimentar. Cuidado nutricional. Composição e caracterização de dietas



progressivas hospitalares. Suporte nutricional; Cálculo de dietas utilizando tabelas de composição de alimentos e tabelas de equivalentes. Cálculo de necessidades energéticas; Identificação das recomendações nutricionais de macro e micronutrientes para crianças e adolescentes saudáveis; Avaliação Nutricional do paciente hospitalizado e em regime de homecare; Interações entre fármacos e nutrientes; Exercício profissional: legislação, regulamentos e resoluções.

CARGO: PEDAGOGO (TODOS)

Aspectos Filosóficos da Educação - Concepções de Educação e tendências pedagógicas; as principais teses e teorias sobre o pensamento pedagógico brasileiro. Aspectos Sociológicos da Educação - A relação entre educação, ideologia e política; as relações sociais na escola; democratização da escola: autonomia, autogestão, participação e cidadania. Aspectos Psicológicos da Educação - Desenvolvimento humano - teorias psicogenéticas : as contribuições de Piaget e de Vigotsky; aprendizagem: abordagens inatista, comportamentalista, construtivista, histórico-cultural. Aspectos da Política Educacional Brasileira - A LDB; medidas e dispositivos legais de proteção à criança e ao adolescente. Aspectos do Cotidiano Escolar - os conteúdos de ensino e os materiais didáticos; métodos e procedimentos de ensino; produção do conhecimento; Aspectos da Orientação Educacional - A Orientação Educacional: princípios, atuação e desafios; a Orientação Educacional no espaço escolar: currículo, projeto político-pedagógico, planejamento, avaliação; o espaço da Orientação Educacional: conflitos, visão crítica, relações no ambiente escolar; articulação escola/comunidade; o fracasso escolar; Pedagogia do Trabalho: uma nova perspectiva para o Orientador Vocacional; relação trabalho/educação; principais técnicas de escolha ocupacional.

CARGO: PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO E PROFESSOR DE CAEE

O Movimento Histórico da Renovação Pedagógica no Brasil (Tendências Pedagógicas); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Nº 9394/96. Parâmetros Curriculares em ação, Educação Infantil, Ensino Fundamental Regular, Ensino Fundamental de Educação de Jovens e Adultos (Constituição Federal/88); Avaliação da Aprendizagem; Instrumentos de Avaliação; Metodologia e Didática Aplicada as Disciplinas; Projeto Político Pedagógico. Matemática elementar: Sistema de numeração decimal. Conjunto dos números naturais. Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Múltiplos e divisores. Conjunto dos números racionais: frações e números decimais. Operações com números racionais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Porcentagem. Sistema de medidas: comprimento, massa, capacidade, área e volume. Medida de tempo. Cálculo de perímetro e área de figuras geométricas planas. Resolução de problemas de primeiro grau. Raciocínio Lógico. Conhecimentos Sociais: 1. História do Estado. 2. Aspectos relevantes da Geografia do Estado. 3. Educação Ambiental. 4. Atualidades do Estado e do Brasil. A educação e a escola. A relação educação-sociedade. A escola em seu contexto social. O ensino público no ensino fundamental e médio. A questão da qualidade do ensino. O aluno da escola pública. A criança e o adolescente - seu desenvolvimento cognitivo, emocional e social; sua aprendizagem escolar. As relações sociais da escola pública (professor-aluno). Os grupos dos alunos. O ensino-aprendizagem da escola pública. Os vários conceitos de ensino. O planejamento didático - o que o aluno deve aprender quem visa aprender, como ensinar, como avaliar a aprendizagem. Metodologia do ensino (problematizadora, tradicional, transmissão). Políticas Educativas, organização escolar e descentralização; Currículos e o aprender a viver juntos; Convivência e pluralismo. As tendências pedagógicas na educação; Planejamento de ensino e projeto pedagógico da escola; O processo de ensino e seus componentes: objetivos, conteúdos, métodos; Avaliação do ensino/aprendizagem; Educação inclusiva; Temas Transversais; Estatuto da Criança e do Adolescente.

CARGOS: PSICÓLOGO



Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação de resultados. Técnicas de entrevista. Psicologia do desenvolvimento. Psicopatologia geral. Impacto diagnóstico processo de adoecimento enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. Processo de hospitalização. Psicologia hospitalar. Psicossomática. Psicologia social e psicologia sócio histórica. Psicologia institucional. Reforma psiquiátrica no Brasil. Equipes interdisciplinares: interdisciplinaridade e multidisciplinaridade em saúde. Psicoterapia breve. Teorias e técnicas psicológicas: psicanálise/Gestalt Terapia/ Behaviorismo/ Reich. Clínica infantil: teoria e técnica. Clínica de adolescentes: teoria e técnica. Psicoterapia familiar: teoria e técnica. Psicoterapia de grupo. Código de Ética Profissional dos Psicólogos. A violência na infância, na adolescência e na família. A clínica da terceira idade. Saúde do trabalhador: conceitos e práticas. Ética e legislação profissional.

CARGO: FARMACÊUTICO

Planejamento e gestão da assistência farmacêutica; seleção de medicamentos; sistemas de compra e distribuição de medicamentos em farmácia e/ou almoxarifado no serviço público; armazenamento de medicamentos; gestão de materiais na farmácia e/ou almoxarifado; aquisição e licitação de medicamentos e outros produtos para a saúde; seguimento Farmacoterápico de pacientes em ambulatório; Farmácia Clínica, Atenção Farmacêutica, Intervenção Farmacêutica e otimização da farmacoterapia; aspectos de biossegurança em farmácias; farmacoepidemiologia; farmacoconomia; farmacovigilância; estudos de utilização de medicamentos; farmacoterapia baseada em evidências; análises farmacoconômicas; ética Farmacêutica; análise farmacêutica e controle de qualidade de medicamentos; cálculos de concentrações na manipulação farmacêutica. Interpretação de certificados de análise de medicamentos; estabilidade de medicamentos; Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica; formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semi-sólidas e estéreis: conceito, importância, aspectos biofarmacêuticos, fabricação e acondicionamento; sistemas de liberação de fármacos; aspectos técnicos de infra-estrutura física e garantia de qualidade; boas práticas de manipulação em farmácia; farmacologia e farmacoterapia; reações adversas a medicamentos; interações medicamentosas; farmacologia e farmacoterapia nas doenças infecciosas bacterianas, virais e fúngicas; farmacologia e farmacoterapia nas doenças do sistema cardiovascular; farmacologia e farmacoterapia nas doenças neoplásicas; farmacologia e farmacoterapia da dor e da inflamação; farmacologia e farmacoterapia nos distúrbios da coagulação; farmacologia do sistema nervoso central, autônomo e periférico; segurança do processo de utilização de medicamentos; produtos para a saúde relacionados com o preparo, administração e descarte de medicamentos.

CARGO: FISCAL SANITÁRIO

Alimentos: Boas práticas para serviços de alimentação. Normas para promoção e proteção da saúde no estado. Padrões microbiológicos sanitários para alimentos. Procedimentos básicos para o registro e dispensa da obrigatoriedade de registro de produtos pertinentes à área de alimentos. Normas para as categorias de alimentos e embalagens isentos de registro sanitário e as categorias de alimentos e embalagens com obrigatoriedade de registro sanitário. Farmácia: Vigilância Sanitária - Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos. Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias. Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. Controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos. Condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária, dos produtos de que trata a Lei Nº 6360 de 23 de setembro de 1976 e da outras providências. Serviços de saúde: Condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Ações de controle de



infecção hospitalar no país. Os requisitos de boas práticas de funcionamento para os serviços de endoscopia com via de acesso ao organismo por orifícios exclusivamente naturais. Condições para instalação e funcionamento de serviços de fisioterapia no estado de minas gerais. Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde. Requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde. As medidas para redução da ocorrência de infecções por Micobactérias de Crescimento Rápido - MCR em serviços de saúde. Regulamento técnico que estabelece as diretrizes básicas de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico, dispõe sobre o uso dos raio-x diagnósticos em todo território nacional. Exigências para o funcionamento de estabelecimentos privados de vacinação, seu licenciamento, fiscalização e controle, e dá outras providências.

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: poderes administrativos - atos administrativos - contratos administrativos - serviços públicos - servidores públicos - responsabilidade civil da administração - controle da administração - regime jurídico administrativo - serviços públicos - poder de polícia - atos administrativos - contrato administrativo - licitação - administração indireta - órgãos públicos - servidores públicos - processo administrativo - bens públicos - controle da administração pública - improbidade administrativa - Lei de Responsabilidade Fiscal. **AUDITORIA:** - Aspectos gerais: Normas de Auditoria. Ética Profissional, Responsabilidade Legal, Objetivo, Controle de Qualidade. Desenvolvimento do plano de auditoria: Estratégia de Auditoria, Sistema de informações, Controle interno, Risco de auditoria. Testes de auditoria: Substantivos, De observância, Revisão analítica. Procedimentos de auditoria: Inspeção, Observação, Investigação, Confirmação, Cálculo, Procedimentos analíticos. **CONTABILIDADE GERAL** - Conceito, princípios contábeis; Contas: conceito, função, funcionamento, teoria das contas, classificação das contas; Plano de Contas: conceito, finalidades, características, planificação contábil; Escrituração: objeto, classificação, disposições legais, livros de escrituração, formalidades na escrituração contábil; Lançamento: conceito, critérios para debitar e creditar, fórmulas de lançamento, retificação de lançamentos, documentos contábeis; Balancete de Verificação: conceitos, tipos de balancetes, periodicidade; Apuração do Resultado do Exercício: períodos contábeis, regimes de apuração do resultado, lançamentos de ajustes; Avaliação de Investimentos: conceito, critérios, método de equivalência patrimonial; Correção Monetária: conceito, obrigatoriedade, métodos, elementos a corrigir, contabilização da conta resultado da correção monetária; Demonstrações Contábeis: conceito, periodicidade, obrigatoriedade, balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, demonstração de mutações do patrimônio líquido, demonstração de origens e aplicações de recursos. **CONTABILIDADE PÚBLICA:** conceito, campo de aplicação e relações com outras disciplinas, sistemas de contabilização, regimes contábeis; Orçamento Público: definição e princípios orçamentários, processo de planejamento-orçamento (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamentos Anuais), ciclo orçamentário, créditos adicionais; Receita Pública: conceito, classificação legal da receita orçamentária, receita extra-orçamentária, estágios da receita pública; Despesa Pública: conceito, classificação legal da despesa orçamentária, despesa extra-orçamentária, estágios da despesa segundo a lei, estágios da despesa segundo a realidade, restos a pagar, dívida pública, regime de adiantamento. Lei nº 4.320/64 normas Gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. **DIREITO CONSTITUCIONAL** - Dos princípios fundamentais. - Dos direitos e garantias fundamentais. - Da Organização do Estado. - Da tributação e do orçamento. - Da ordem econômica e financeira. - Emendas constitucionais. - Lei Orgânica do Município. **DIREITO PENAL** - Crimes contra a Administração Pública: capítulo I e capítulo II. Lei nº 8.137/90 que define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo. **DIREITO TRIBUTÁRIO** - Sistema Tributário Nacional. - disposições gerais, competência tributária; impostos municipais, taxas e contribuição de melhoria; Normas Gerais de direito tributário: legislação tributária, obrigação Tributária, crédito tributário, administração tributária - Decreto-Lei

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI - PI

CNPJ: 06.985.832/0001-90

INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

Seriedade, compromisso e competência.



406/68 e suas alterações - art. 8º e seguintes; Sistema Tributário Municipal - Código Tributário do Município. Lei complementar nº 123/2006. Tópicos contemporâneos de Contabilidade Geral. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações posteriores.

CARGO: MECÂNICO DE MANUTENÇÃO

Princípios de funcionamento do motor a combustão interna. Conhecimentos e procedimentos de manutenção dos sistemas de: alimentação, arrefecimento, ignição, elétrico, suspensão, freios, direção e transmissão. Lubrificantes e sistemas de lubrificação. Tipos e uso de ferramentas e equipamentos de mecânico. Manutenção preventiva e corretiva.

CARGO: OPERADOR DE MOTONIVELADORA E OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA

Moto niveladora; pá carregadeira; retro escavadeira; trator de esteira; trator de pneu. i-código de trânsito brasileiro: regras gerais de circulação: - Normas gerais de circulação e conduta; Regra de Preferência; Conversões; Classificação de Vias; Legislação do Trânsito: - Dos equipamentos obrigatórios; Dos documentos de porte obrigatório; Da Habilitação; Das Infrações; Sinalização de trânsito: - a Sinalização de Trânsito; - Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; - Sinais de Advertência; Placas de Indicação; Conhecimentos gerais da máquina: Operação. Preparativos para funcionamento da Máquina; Parada do Motor; Painel de controle; Combustível, fluidos e lubrificantes; Compartimento do Operador; Principais controles de Operação; Controles da caixa de mudanças; Instruções para o manejo da máquina. Manutenção e Lubrificação: Principais pontos de lubrificação; Tabelas de manutenção periódica; Sistema de arrefecimento do motor; (radiador, correias, bomba d'água). - Sistema de Combustível. Sistema Elétrico. Sistema de Frenagem. Sistema de Lubrificação do Motor. Sistema de Purificação de ar do motor. Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção da Máquina; - Procedimentos de Segurança; Funcionamento Básico dos Motores; Direção; Freios; Pneus.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL

O Movimento Histórico da Renovação Pedagógica no Brasil (Tendências Pedagógicas); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Nº 9394/96. Parâmetros Curriculares em ação, Educação Infantil, Ensino Fundamental Regular, Ensino Fundamental de Educação de Jovens e Adultos (Constituição Federal/88); Avaliação da Aprendizagem; Instrumentos de Avaliação; Metodologia e Didática Aplicada as Disciplinas; Projeto Político Pedagógico. Matemática elementar: Sistema de numeração decimal. Conjunto dos números naturais. Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Múltiplos e divisores. Conjunto dos números racionais: frações e números decimais. Operações com números racionais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Porcentagem. Sistema de medidas: comprimento, massa, capacidade, área e volume. Medida de tempo. Cálculo de perímetro e área de figuras geométricas planas. Resolução de problemas de primeiro grau. Raciocínio Lógico. Conhecimentos Sociais: 1. História do Estado. 2. Aspectos relevantes da Geografia do Estado. 3. Educação Ambiental. 4. Atualidades do Estado e do Brasil. A educação e a escola. A relação educação-sociedade. A escola em seu contexto social. O ensino público no ensino fundamental e médio. A questão da qualidade do ensino. O aluno da escola pública. A criança e o adolescente - seu desenvolvimento cognitivo, emocional e social; sua aprendizagem escolar. As relações sociais da escola pública (professor-aluno). Os grupos dos alunos. O ensino-aprendizagem da escola pública. Os vários conceitos de ensino. O planejamento didático - o que o aluno deve aprender quem visa aprender, como ensinar, como avaliar a aprendizagem. Metodologia do ensino (problematizadora, tradicional, transmissão). Políticas Educativas, organização escolar e descentralização; Currículos e o aprender a viver juntos; Convivência e pluralismo. As tendências pedagógicas na educação; Planejamento de ensino e projeto pedagógico da escola; O processo de ensino e seus componentes: objetivos,



conteúdos, métodos; Avaliação do ensino/aprendizagem; Educação inclusiva; Temas Transversais; Estatuto da Criança e do Adolescente.

➤ **CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS**

OS PCNS E O ENSINO DE LÍNGUA INGLESA NO BRASIL: Legislação educacional e Conhecimentos pedagógicos. LÍNGUA INGLESA COMO VIA DE ACESSO À CULTURA ESTRANGEIRA, FUNÇÕES SOCIAIS. LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO: estruturas da língua, fonética, fonologia, lexicografia, morfologia e sintaxe. O IDIOMA ESTRANGEIRO E O ACESSO A INFORMAÇÕES: VOCABULÁRIO: compreender textos curtos e instruções, informações, avisos, e descrições de produtos. Apresentar-se, fornecendo informações pessoais, cotidianas e corporativas. Descrever locais e pessoas. Preencher formulários com informações pessoais e profissionais. Dar e anotar recados. Utilizar números em contextos diversos para anotações de horários, datas e locais. GRAMÁTICA: Substantivos: Numerais. Verbos: Regular/irregular verbs (simple present and simple past). Present and past continuous. Present and past perfect. Present perfect continuous. Future tense: will. Going to – nas formas afirmativa, negativa e interrogativa. Imperative Modals: can, could, should, must, have, may. Passive voice; auxiliares, anômalos, regulares e irregulares, uso enfático do termo Do, Voz Ativa e Voz Passiva. Subjuntivo, Infinitivo, Gerúndio e Particípio, Tag questions, Preposições e conjunções. Formação e classe de palavras. Pronomes: personal pronouns (object pronouns, subject pronouns). Possessive pronouns. Possessive adjectives. Relative clauses: who/that/which/whose/whom/where. Comparatives and superlatives. Possessive case. Reported Speech (Discurso Indireto). Artigos: Definido e Indefinido. Preposições. Sufixos. LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS: Compreensão escrita, entender diferenças básicas de informações textuais em inglês (skimming, scanning, prediction etc).

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

A LINGUAGEM E A COMUNICAÇÃO HUMANA: As concepções de linguagem: linguagem como expressão do pensamento; Linguagem como instrumento de comunicação e linguagem como interação; As funções da linguagem; Língua, fala e discurso; Dialeto padrão e variedades Linguísticas; Níveis de Linguagem; Língua oral e língua escrita; História externa da língua portuguesa: origem e evolução; Constituição do léxico português; Características do português no Brasil; Componentes da língua: fonológico, morfológico, sintático, semântico e pragmático; Processo de formação de palavras em português; Estrutura das palavras; Processos sintáticos: regência, concordância e colocação pronominal; Aspectos estilístico-semânticos da linguagem. LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL: Leitura parafrástica e leitura polissêmica. Os textos: descritivo, narrativo e dissertativo. Textualidade: coesão e coerência A coordenação e subordinação. Intertextualidade, hipertextualidade e apropriações discursivas/textuais. Recursos argumentativos. LINGUAGEM E LITERATURA: Conceito de literatura. Os níveis de significação da palavra: denotação e conotação. Os gêneros literários. As linguagens da literatura: poema, texto narrativo e teatro. A literatura portuguesa e brasileira: contexto sócio-histórico e análises de textos nos diversos estilos literários. Trovadorismo. Humanismo. Classicismo. Quinhentismo. Barroco. Arcadismo. Romantismo. Realismo (Naturalismo/Parnasianismo). Simbolismo. Pré-Modernismo. Modernismo (fases). Literatura contemporânea.



CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

CONJUNTOS NUMÉRICOS: Representação, relações, operações com conjuntos numéricos. **ANÁLISE COMBINATÓRIA:** Fatorial, princípio da contagem, arranjo simples, combinação simples e permutação simples sem e com repetição. **TÓPICOS DE ÁLGEBRA:** Fatoração; Operações entre polinômios; Equação do 2º grau; Inequação do 2º grau; Sistema do 2º grau. **SEQUÊNCIAS:** Conceito de sequência; Lei de formação de uma sequência; Progressão aritmética e progressão geométrica. **FUNÇÕES DO 1º E 2º GRAUS:** Função afim; gráfico de uma função afim; variação de sinal da função afim; função quadrática; gráfico da função quadrática; máximo e mínimo da função quadrática; variação de sinal da função quadrática. **TEOREMAS:** Pitágoras e Tales. **GEOMETRIA:** Quadriláteros, Polígonos Regulares, Círculo e Circunferência. Polígonos inscritos e circunscritos. Sólidos geométricos: prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera. **RELAÇÕES:** Definição, produto cartesiano e gráfico. **FUNÇÃO:** Definição, domínio e contradomínio, imagem, gráfico. **FUNÇÕES TRIGONOMÉTRICAS:** Relações no triângulo retângulo, arcos e ângulos, seno, cosseno, tangente, cotangente, secante e cossecante, relações e identidades, transformações, equações, inequações. **SISTEMAS LINEARES:** Definição, classificação, resolução e discussão. **POLINÔMIO:** Operações, raízes, teorema do resto e teorema fundamental da álgebra. **NÚMEROS COMPLEXOS:** Origem, operações, modula e representação gráfica. **FUNÇÃO EXPONENCIAL E LOGARÍTMICA:** Potenciação e radiciação; A função exponencial; Equação exponencial; Inequação exponencial; Logaritmo: função logarítmica e inequações logarítmicas. **GRANDEZAS E MEDIDAS:** Grandezas diretamente proporcionais, propriedades da proporção, regra de três simples e composta. **ESTATÍSTICA:** Noções de probabilidade; Tabelas e gráficos; **Matemática comercial e financeira:** Porcentagem; Fator de atualização; Juros simples e composto; Equivalência de capitais. **ENSINO DE MATEMÁTICA:** Avaliação e Educação Matemática, formas e instrumentos; Uso de material concreto e aplicativos digitais propostos pelos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio para a disciplina de Matemática.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Educação Física: Histórico, Características e Importância Social. Ordenamentos legais da educação física escolar: LDB, DCN's e PCN's. A Constituição Federal: da Educação, da Cultura e do Desporto. A Educação Física como instrumento de comunicação, expressão, lazer e cultura: a Educação Física e a pluralidade cultural. Materiais e equipamentos indispensáveis nas aulas de Educação Física. **Conteúdos da educação física - Jogos:** Concepção de Jogo; Jogos Cooperativos, Recreativos e Competitivos; Jogo Simbólico; Jogo de Construção; Jogo de Regras; Pequenos Jogos; Grandes Jogos; Jogos e Brincadeiras da Cultura Popular; **Lutas:** Lutas de distância, lutas de corpo a corpo; fundamentos das lutas; **Danças:** danças populares brasileiras; danças populares urbanas; danças eruditas clássicas, modernas, contemporâneas e jazz; danças e coreografias associadas a manifestações musicais; **Esportes:** individuais - atletismo, natação. Coletivos: futebol de campo, futsal, basquete, vôlei, handebol. Esportes com bastões e raquetes. Esportes sobre rodas. Técnicas e táticas. Regras e penalidades. Organização de eventos esportivos; **Dimensão Social do esporte.** **Ginásticas:** de manutenção da saúde, aeróbica e musculação; de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; ginástica olímpica e



rítmica desportiva. Elementos organizativos do ensino da Educação Física: objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação escolar. Plano de ensino e plano de aula. Educação Física e educação especial. Princípios norteadores para o ensino da Educação Física: inclusão, diversidade, corporeidade, ludicidade, reflexão crítica do esporte, problematização de valores estéticos.

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA

História Geral – O conhecimento histórico e o saber escolar: tempo, narrativa e objetos. As primeiras sociedades humanas: América, África, Ásia e Europa. O mundo antigo do Oriente Próximo: religiosidade, economia, política e sociedade. Antiguidade Clássica: organização social, política, econômica e cultural das Civilizações Greco-Romanas. A crise do Império Romano do Ocidente. A Europa Medieval. As Civilizações bizantina e muçulmana. Expansão marítima europeia. Práticas e ideias mercantilistas. A formação dos Estados Nacionais. O colonialismo europeu nas Américas. O Renascimento cultural: ciência, tradição e a nova sensibilidade religiosa. Reforma e Contrarreforma. O Absolutismo e o Despotismo esclarecido. As Revoluções Inglesas. O mundo industrializado. A força do Iluminismo. Revolução Francesa: a reação contra o Absolutismo e a consolidação das instituições liberais burguesas. O Imperialismo e a partilha da África e da Ásia. A Primeira Guerra Mundial. Nacionalismos e o fim da hegemonia europeia. A Revolução 1917 e a expansão das ideias socialistas. A ascensão dos regimes totalitários e a Segunda Guerra Mundial. O mundo bi polarizado. A descolonização da África e da Ásia. América Latina: governos autoritários e subdesenvolvimento. A história do tempo presente e a reorganização geopolítica mundial. História do Brasil – A América portuguesa: a montagem da empresa colonial. Escravidão e resistência negra e indígena na Colônia. Cultura e religiosidade africana e indígena. A sociedade açucareira. A idade do ouro no Brasil. Movimentos nativistas e separatistas. A família real portuguesa no Brasil. A Independência política. O Primeiro Império: o lusofobismo e a abdicação. A Regência: centralismo e federalismo. As rebeliões regenciais. O Segundo Império. A Expansão da economia cafeeira. O surto industrial. A campanha abolicionista e imigração.. A Primeira República: tensões e ações. A República dos coronéis. O tenentismo.

CARGO: PROFESSOR DE ARTES

ARTE EDUCAÇÃO: História e contextos da Arte Educação no Brasil; Conceitos e abordagens da Arte Educação e do Ensino de Arte; Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio para a Disciplina de Arte. ARTES VISUAIS: Funções da arte; Estética na arte; Elementos formais; Composição; Leitura de imagens; Artes visuais (pintura, escultura, instalação, gravura, fotografia, arquitetura, design e cinema.); Materiais, técnicas e suportes; Apreciação em artes visuais; HISTÓRIA DA ARTE: Pré-história; Egito; Grécia; Roma; Idade Média; Renascimento; Maneirismo; Barroco; Rococó; Neoclassicismo; Romantismo; Realismo; Impressionismo; Simbolismo; ARTE MODERNA: Expressionismo; Fauvismo; Primitivismo; Cubismo; Futurismo; Dadaísmo; Abstracionismo; Surrealismo; ARTE CONTEMPORÂNEA: Pop-art; Minimalismo; Bodyart; Arte Conceitual; Op Art; Arte Cinética; Arte digital. ARTE BRASILEIRA: Arte indígena; Arte colonial; Influência da cultura negra e Holandesa; Arte barroca; Arte no século XIX (missão francesa); Arte no império de D. Pedro II; Arte moderna e contemporânea. ARTE MARANHENSE: A arte e o artesanato; O patrimônio cultural; Arquitetura. TEATRO: Elementos formais da linguagem do



teatro; Fundamentos compositivos da linguagem teatral. HISTÓRIA DO TEATRO: Origens do teatro; Teatro na antiguidade; Teatro Medieval; Teatro moderno; Teatro contemporâneo; Teatro no Brasil e no Maranhão; Tendências contemporâneas na cena teatral. DANÇA: Movimento corporal. HISTÓRIA DA DANÇA: dança primitiva à dança moderna; Dança contemporânea no mundo e no Brasil; Fundamentos da composição da dança; Dança no maranhão; DANÇAS: folclóricas; indígena e afro; Tendência contemporânea. MÚSICA: Fundamentos da Educação Musical; O ensino da música; A articulação com outras áreas do saber artístico; científico, humanístico e tecnológico. O ensino de música na rede de educação básica no Brasil. Elementos Formais da Linguagem da Música – altura, duração, timbre, intensidade, notação musical. Fundamentos compositivos da linguagem da música – ritmo, melodia, harmonia, escalas: modal e tonal. Música vocal, instrumental, eletrônica, mídia, tecnologias; pulsação, forma, textura, tessitura. Estilos, épocas e culturas musicais diferenciadas e os contextos onde se inserem. Movimentos e Períodos na Música ocidental – Polifonia Vocal, Música na Idade Média; Renascimento, Barroco, Classicismo, Romantismo, Modernismo; Música Contemporânea; música no Brasil colonial, imperial, nacionalista, modernista e contemporâneo; música indígena e afro brasileira; música popular brasileira.

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Ecologia. O ar e o meio-ambiente. A água e o meio-ambiente. Rochas, minerais e o meio ambiente. O solo e o meio-ambiente. Os recursos naturais e o meio-ambiente. O universo em que vivemos. O mundo dos seres vivos. Animais vertebrados e invertebrados. As plantas: sistemática e organografia. Reinos da Natureza. Fungos, Protista, moneras e vírus. Os seres vivos no ambiente: a organização dos seres vivos. Como a vida é organizada. a célula; da célula ao tecido; o ciclo vital do corpo humano. O organismo humano na relação com o ambiente. Os sistemas que coordenam tudo: impulsos elétricos e substâncias químicas. A matéria. Química. Elementos da tabela periódica. Características dos elementos. Ligações químicas. Compostos químicos: orgânicos e não orgânicos. A manutenção da vida: os alimentos e a vida. A perpetuação da espécie. O perigo a que a vida está sujeita. Física. O movimento: posição, velocidade, aceleração. A força: a relação com o movimento, a relação com a trajetória. O trabalho: a relação com deslocamento. A potência: a relação com o trabalho e com a velocidade. O impulso: a relação com a força. A quantidade de movimento: a relação com a velocidade. O calor: a relação com a temperatura, com a dilatação e com o trabalho. A luz: fenômenos mais comuns – reflexão, refração e difração. A luz: a relação com a visão – miopia, vista cansada e astigmatismo. A luz: instrumentos. As ondas: formas de energia representáveis por ondas. Eletricidade: a corrente elétrica, potencial elétrico e energia elétrica. Magnetismo: os ímãs – aplicações.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Nº 9394/96 – Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs (históricos, princípios, fundamentos e finalidade), Objetivos gerais do ensino fundamental; O ensino religioso na Escola Pública. A LDB e a Lei 9.475 em relação ao Ensino Religioso. O Ensino Religioso no contexto do Ensino Fundamental. Diversidades culturais no Brasil. Conteúdo do Ensino Religioso em diferentes denominações religiosas.



CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Orientação e representação do espaço (noções de escala, projeções e coordenadas cartográficas, fusos horários, mapas); Conceitos e categorias fundamentais da Geografia; A evolução do pensamento geográfico; Globalização e fragmentação do mundo contemporâneo; As transformações geopolíticas do espaço mundial; A questão ambiental (tratados internacionais); O espaço agropecuário e suas formas de organização; Blocos econômicos e acordos internacionais; Desenvolvimento e desigualdades regionais do Brasil (urbanização e movimentos migratórios); Biomas brasileiros; Hidrografia do Brasil; As atividades econômicas e os impactos ambientais do Brasil.

CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS

Regulamentação da Profissão de Agente de Combate às Endemias: Lei nº 11.350/2006; Noções básicas de epidemiologia: Notificação compulsória; Investigação; inquérito; surto; bloqueio; epidemia; endemia; controle de agravos; Vigilância em saúde da Dengue, Esquistossomose, Malária, Tracoma, Raiva Humana, Leishmaniose, Febre Amarela, Meningite, Leptospirose, Doença de Chagas, Sarampo, Tétano, Hanseníase e Hepatite; Diretrizes Nacionais para prevenção e controle de epidemia da Dengue; Animais peçonhentos; Noções básicas sobre saneamento e meio ambiente; Calendário básico de vacinação da criança; Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde. Atribuições do Agente de Combate às Endemias.

CARGO: MOTORISTA SOCORRISTA

REGRAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO: Normas Gerais de Circulação e Conduta. Regra de Preferência. Conversões. Dos Pedestres e Condutores não Motorizados. Classificação das Vias; LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: Dos Veículos. Registro. Licenciamento e Dimensões. Classificação dos Veículos. Dos equipamentos obrigatórios. Da Condução de Escolares. Dos Documentos de Porte Obrigatório. Da Habilitação. Das Penalidades. Medidas e Processo Administrativo. Das Infrações. SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO: A Sinalização de Trânsito. Gestos e Sinais Sonoros. Conjunto de Sinais de Regulamentação. Conjunto de Sinais de Advertência. Placas de Indicação. DIREÇÃO DEFENSIVA. Direção Preventiva e Corretiva. Automatismos. Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes. Leis da Física. Aquaplanagem. Tipos de Acidentes. PRIMEIROS SOCORROS: Como socorrer. ABC da Reanimação. Hemorragias. Estado de Choque. Fraturas e Transporte de Acidentados. MEIO AMBIENTE: Meio Ambiente. NOÇÕES DE MECÂNICA: O Motor. Sistema de Transmissão e Suspensão. Sistema de Direção e Freios. Sistema Elétrico, Pneus e Chassi.

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA SAMU

Cuidados gerais e preventivos da saúde do adulto e do idoso. Doenças cardiovasculares - hipertensão arterial sistêmica, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias, valvulopatias e arritmias cardíacas. Doenças pulmonares - asma brônquica, doença pulmonar obstrutiva crônica, embolia pulmonar, infecções respiratórias e pneumonias, abscessos pulmonares, doença pulmonar intersticial e hipertensão pulmonar. Doenças gastrointestinais e hepáticas, doenças pépticas, hemorragia digestiva, diarreias agudas e crônicas, colelitíase, colecistite, pancreatites, hepatites e insuficiência hepática. Doenças renais - insuficiência renal, nefropatias, litíase urinária e infecções urinárias. Doenças endócrinas - diabetes, doenças da tireoide, paratireoides e adrenais. Dislipidemias. Doenças reumáticas e colágenos - artrites, espondiloartropatias, gota e vasculites. Doenças infecciosas e parasitárias. antibioticoterapia. Distúrbios hidro-eletrolíticos e acidobásicos. Distúrbios da consciência e da memória. Acidentes vasculares cerebrais. Interpretação clínica de exames complementares de uso frequente na prática clínica. Emergências clínicas. Legislação referente à profissão.



CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA

Conhecimento da Área: Alcoolismo: conceito e quadros clínicos. Demências: conceito, classificação, quadros clínicos. Esquizofrenias: conceito, classificação e tratamentos. Aspectos psiquiátricos das epilepsias, manifestações principais, tratamentos. Transtornos afetivos: conceito, classificação e tratamento. Neuroses: histórico, conceito, classificação e tratamento. Toxicomanias: conceito, conduta terapêutica. Personalidade: conceitos, desenvolvimento. Terapêutica psiquiátrica: psicofarmacoterapia - classificação e indicações principais. Psicoterapias: conceito, histórico, tipos e formas, indicações principais. Oligofrenias: conceito, classificação e conduta. Personalidade psicopática: conceito, abordagem terapêutica. Psiquiatria Social e Saúde Mental. História da Psiquiatria. Principais evoluções modernas na consideração da doença mental. Psiquiatria Forense. Política da Saúde Mental. Psiquiatria Comunitária. Psiquiatria do Setor: Preventivismo. Antipsiquiatria. Psiquiatria "Democrática". Diretrizes da reforma psiquiátrica brasileira. Conceitos e ações em psiquiatria infanto-juvenil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI - PI

CNPJ: 06.985.832/0001-90

INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

Seriedade, compromisso e competência.



ANEXO IV

EDITAL Nº. 01 CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE URUÇUI- PI

**MODELO DE REQUERIMENTO PARA CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS OU QUE
NECESSITAM DE CUIDADOS ESPECIAIS**

REQUERIMENTO DE VAGA COMO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

O(A)candidato(a) _____, CPF n.º _____,
candidato(a) à seleção para provimento de vagas para o cargo-----
regido pelo Edital n.º 001/2016 requerer vaga especial como PORTADOR DE
NECESSIDADES ESPECIAIS. Nessa ocasião, o(a) referido(a) candidato(a) apresentou
LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e
Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:
Tipo de deficiência de que é portador: _____.
Código correspondente da (CID): _____.
Nome e CRM do médico responsável pelo laudo: _____.

OBSERVAÇÃO: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no *Diário Oficial da União* de 3 de dezembro de 2004, especialmente no que concerne ao conteúdo do item 5 deste edital, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não-homologação de sua situação, por ocasião da realização da perícia médica.

_____, _____ de _____

Assinatura do(a) candidato (a)



REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL E(OU) DE TRATAMENTO ESPECIAL

Marque com um X no quadrado correspondente caso necessite, ou não, de prova especial e (ou) de tratamento especial.

NÃO HÁ NECESSIDADE DE PROVA ESPECIAL E(OU) DE TRATAMENTO

ESPECIAL

HÁ NECESSIDADE DE PROVA E(OU) DE TRATAMENTO ESPECIAL

(No quadro a seguir, selecionar o tipo de prova e(ou) o tratamento especial necessário(s)).

<p>1. Necessidades físicas:</p> <p>() sala para amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)</p> <p>() sala térrea (dificuldade para locomoção)</p> <p>() sala individual (candidato com doença contagiosa/outras)</p> <p>() maca</p> <p>() mesa para cadeira de rodas</p> <p>() apoio para perna</p> <p>1.1. Mesa e cadeiras separadas</p> <p>() gravidez de risco</p> <p>() obesidade</p> <p>() limitações físicas</p> <p>1.2. Auxílio para preenchimento: dificuldade/ impossibilidade de escrever)</p> <p>() da folha de respostas da prova objetiva</p> <p>1.3. Auxílio para leitura (ledor)</p> <p>() dislexia</p> <p>() tetraplegia</p>	<p>2. Necessidades visuais (cego ou pessoa com baixa visão)</p> <p>() auxílio na leitura da prova (ledor)</p> <p>() prova em braille e ledor</p> <p>() prova ampliada (fonte entre 14 e 16)</p> <p>() prova superampliada (fonte 28)</p> <p>3. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição)</p> <p>() intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)</p> <p>() leitura labial</p>
---	---

_____, _____ de _____ de 20____

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO V – DO ENVIO DE RECURSOS

RECURSOS-DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI- PI

Instruções

Para a interposição de recursos o candidato deverá, SOB PENA DE NÃO TER O RECURSO CONHECIDO:

5.1.A – Enviar e-mail **ima.urucui2016@outlook.com** com o título:

a) “RECURSO QUESTÃO Nº _____ PROVA _____ (PORTUGUÊS/ MATEMÁTICA/INFORMÁTICA/ATUALIDADES/ CONHECIMENTOS SUS/ CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS)”, se se tratar de recursos contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva;

b) “RECURSO INSCRIÇÃO _____ (NOME DO CANDIDATO), se se tratar de recurso contra o indeferimento ou problemas na inscrição;

c) “RECURSO CONTRA RESULTADO DOS TÍTULOS”, se se tratar de recurso contra prova de títulos (somente para cargos de superior)

d) “RECURSO CONTRA PROVA PRÁTICA DE APTIDÃO FÍSICA”, se se tratar de recurso contra prova prática. (somente para os cargos de Agente de Trânsito e guarda de trânsito).

e) “RECURSO PONTUAÇÃO FINAL”, se se tratar de recurso contra pontuação do candidato.

5.2.A – Colocar no corpo do e-mail os dados do candidato: *Nome, Cargo, Código do Cargo e nº de Inscrição.*

5.3.A – As razões do recurso (a justificativa de por que a questão deve ter o gabarito modificado) deverão ser acostadas por meio de documentos **EM ANEXO, e jamais no corpo do e-mail.**

5.4.A – Os recursos serão considerados tempestivos se houverem sido enviados até às 23:59h do último dia de prazo para o envio, considerando o horário local.

5.5.A – O candidato deverá enviar somente um e-mail por questão, bem como uma questão em cada e-mail. Não serão considerados recursos múltiplos no mesmo e-mail.

5.6.A – O candidato deverá enviar o recurso por meio de seu **próprio e-mail**, não sendo aceitos recursos enviados por e-mail de terceiros, bem como não serão aceitos recursos com autorias múltiplas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI - PI

CNPJ: 06.985.832/0001-90

INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

Seriedade, compromisso e competência.



ANEXO VI - DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS (PARA TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR)

6.1.A – A avaliação de títulos terá caráter classificatório e serão convocados para a entrega de títulos **os candidatos aos cargos de PROFESSOR os APROVADOS** em sua totalidade e os **CLASSIFICADOS** em **ATÉ 02 (DUAS) VEZES O NÚMERO DE VAGAS** oferecidas neste edital para o cargo, considerando os critérios de desempates previstos para a última posição de classificação, mesmo que haja notas idênticas. Para os demais cargos, o certame se define com a aprovação na prova objetiva.

6.1.1.A – No caso de só haver previsão de Cadastro de Reserva serão convocados os candidatos classificados até a 3ª (terceira) classificação.

6.2.A – Os candidatos ao cargo acima especificado não convocados para a entrega de títulos estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

6.3.A – A avaliação de títulos, de caráter classificatório, somente para o cargo especificado, valerá 10,0 (dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

6.4.A – Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir:

Título	Valor/Título	Valor Máximo
Diploma de GRADUAÇÃO ou Certidão/Declaração de conclusão de curso.	-	-
Certificado ou Declaração de conclusão de curso de PÓS-GRADUAÇÃO, em nível de especialização, acompanhado de histórico escolar, na área de formação específica a que concorre , com carga horária mínima de 360 horas (carga horária deve estar presente).	1,75	3,50
Certificado ou Declaração de conclusão de curso de MESTRADO, acompanhado de histórico escolar, na área de formação específica a que concorre.	2,0	2,0
TEMPO DE SERVIÇO no cargo especificamente pelo qual está concorrendo, por ano letivo comprovado, desprezando as frações e não contabilizando tempos de serviços simultaneamente prestados, mesmo que para empregadores diferentes.	0,50/ano completo	2,50
TOTAL		10,0

NÃO é necessário o envio dos seguintes documentos:

1. Certidão de Nascimento / Certidão de casamento;
2. Comprovante de residência;
3. Cópia do RG e CPF;
4. Cópia do Título de eleitor e comprovante de eleição;
5. Carteira de Reservista;

6.5.A – Receberá pontuação zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados no presente edital de convocação para a avaliação de títulos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI - PI

CNPJ: 06.985.832/0001-90

INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

Seriedade, compromisso e competência.



6.5.1.A – Somente serão acolhidos como títulos, aqueles cursados e ou trabalhados após a data de Graduação, de forma que **É OBRIGATÓRIA A JUNTADA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO**, sob pena dos títulos não serem contabilizados.

6.5.2.A – Os títulos especificados neste Edital deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo e assinatura do responsável e data, bem como a devida autenticação em cartório.

6.5.3.A – Para receber a pontuação relativa ao título correspondente a Curso de Especialização, o candidato deverá comprovar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CES N.º 1, de 03 de abril de 2001). Caso não seja comprovado que o curso de especialização atendeu às normas do Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CES N.º 1, de 03 de abril de 2001), o título não será considerado.

6.5.5.A – A comprovação do tempo de serviço no cargo será mediante apresentação de:

a) Quando o empregador for Órgão Público de regime estatutário: Certidão de Tempo de Serviço, onde conste data de entrada e de saída, cargo ou função desempenhada, e seja assinada por autoridade competente, com timbre e carimbo do órgão.

b) Quando o empregador for Órgão Público de regime celetista: Somente, cópia do contrato constante na carteira de trabalho.

c) Quando o empregador for de iniciativa privada: Somente, cópia do contrato constante na carteira de trabalho. Não serão aceitos declarações ou certidões para comprovação de tempo de serviço.

6.6.A – No ato de entrega dos títulos, que se dará na **sede da Administração Pública Municipal e por meio de envio para SEDEX para o INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**, no endereço que o item IV, deste Edital, nos dias especificados no cronograma de execução do certame, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pela Administração ou disposto no site da INSTITUIÇÃO, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado.

6.6.1.A – O candidato poderá levar os documentos originais junto com suas respectivas cópias para serem autenticadas pelo funcionário que estiver recebendo a documentação. Os documentos (cópias) entregues não serão devolvidos.

6.6.2.A – Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

6.7.A – Não serão recebidos documentos originais.

6.8.A – Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também, os emitidos via fax, páginas eletrônicas ou outras formas que não àquelas exigidas neste edital.

6.9.A – Todas as modalidades de títulos somente serão consideradas a partir da data de conclusão do curso, mediante apresentação, junto com os títulos, de Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso pelo qual o candidato está



FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome:	_____
Inscrição:	_____
Cargo:	_____

À Comissão Organizadora da prefeitura municipal de Uruçuí-PI para fins de participação na prova de títulos, apresento os seguintes documentos:

MARQUE SIM	OU NÃO	DESCRIÇÃO DO TÍTULO	PONTOS ALMEJADOS
Sim ()	Não ()	Curso de Especialização	
Sim ()	Não ()	Curso de Mestrado	
Sim ()	Não ()	Curso de Doutorado	
Sim ()	Não ()	Tempo de serviço	
Sim ()	Não ()	Diploma, certidão ou declaração de conclusão de curso*	-
Nº de documentos entregues:			
Quantidade de laudas protocoladas:			
Totalização de pontos:			

(*) É obrigatório o envio do diploma, certidão ou declaração para acolhimento dos demais títulos.

_____, _____ de _____ de 2016.

Visto de recebimento

Assinatura do Candidato (a).



ANEXO VII

PROCEDIMENTOS DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA

1. TESTE DE BARRA FIXA

1.1 Teste dinâmico de barra fixa (somente para candidatos do sexo masculino)

1.1.1 A metodologia para a preparação e a execução do teste dinâmico de barra para os candidatos do sexo masculino obedecerão aos seguintes critérios:

a) Posição inicial: Ao comando "em posição", o candidato deverá ficar suspenso na barra horizontal, a largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros, a pegada das mãos poderá ser em pronação (dorsos das mãos voltados para o corpo do executante) ou supinação (palmas das mãos voltadas para o corpo do executante), os cotovelos em extensão, não poderá haver nenhum contato dos pés com o solo, todo o corpo completamente na posição vertical;

b) Execução: Ao comando "iniciar", o candidato deverá flexionar os cotovelos, elevando o seu corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra, sem tocar a barra com o queixo. Em seguida, deverá estender novamente os cotovelos, baixando o seu corpo até a posição inicial. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

1.1.2 A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

- a) um componente da banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas;
- b) quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o auxiliar de banca repetirá o número do último realizado de maneira correta;
- c) a contagem que será considerada oficialmente será somente a realizada pelo integrante da banca examinadora;
- d) cada execução começa e termina com os cotovelos totalmente estendidos - somente aí será contada como uma execução completa;
- e) o teste somente será iniciado com o candidato na posição completamente vertical de todo o corpo e após o comando dado pelo auxiliar de banca;
- f) excepcionalmente e para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo estando na posição inicial, será permitida, neste caso, a flexão dos joelhos;
- g) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;
- h) cada execução começa e termina com os cotovelos totalmente estendidos - somente aí será contada como uma execução completa e correta. A não-extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerado um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato;
- i) o movimento deve ser dinâmico, ou seja, o candidato não pode parar para "descansar";
- j) o movimento a ser realizado deve ser unicamente de flexão e extensão de cotovelos.

1.1.3 Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste dinâmico de barra:

- a) tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções;
- b) após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;
- c) utilizar luvas ou qualquer outro artifício para a proteção das mãos;



- d) apoiar o queixo na barra;
- e) após ultrapassar o queixo em relação à barra, simplesmente soltar as mãos, em vez de completar o movimento com os cotovelos totalmente estendidos;
- f) utilizar um impulso de braços e tronco para frente e para cima, levando o peito para cima;
- g) realizar a "pedalada";
- h) realizar o "chute";
- i) não manter o corpo completamente na posição vertical, com exceção nos casos em que o examinador permitir expressamente a flexão de joelhos, para evitar os candidatos mais altos toquem os pés no solo estando na posição inicial;
- j) estender o pescoço, em vez de ultrapassar o queixo em relação à barra com movimento exclusivo de membros superiores;
- l) o teste será encerrado quando o candidato perder o contato das mãos com a barra, ou realizar um procedimento proibido, previsto neste Edital.

1.1.4 Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que 05 (cinco) minutos da realização da tentativa inicial.

1.1.5 Será eliminado do concurso o candidato do sexo masculino que não realizar o número mínimo de **3 repetições**.

Teste dinâmico de barra fixa - índice mínimo:

Sexo	Número mínimo de repetições
Masculino	03

2. TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL EM 1 MINUTO

2.1 O teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado a comando. A metodologia para a preparação e a execução do teste dinâmico de flexão para os candidatos do sexo masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

a) Posição inicial: Candidato deitado de costas, na posição completamente horizontal de todo o corpo em relação ao solo, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, joelhos estendidos, os braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo;

b) Execução: o início será após o comando – “já”, o candidato começará a primeira fase do teste realizando um movimento simultâneo, quando os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o quadril deverá ser flexionado (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. O movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

2.2 A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

a) um componente da banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas; quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o auxiliar de banca repetirá o número da última repetição realizada de maneira correta;



- b) a contagem que será considerada oficialmente será somente a realizada pelo integrante da banca examinadora;
- c) ao final de cada repetição, a cabeça, o dorso das mãos e os calcanhares (com os joelhos completamente estendidos) também devem tocar o solo;
- d) cada execução começa e termina sempre na posição inicial; somente aí será contada uma execução completa;
- e) na primeira fase do movimento, os joelhos devem ser flexionados, os pés devem tocar o solo, o tronco deve ser flexionado e os cotovelos alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo;
- f) somente será contado o exercício realizado completamente, ou seja, se ao comando “pare” para o término da prova, o candidato estiver no meio da execução, esta não será computada.

2.3 Será eliminado do concurso público:

- a) o candidato do sexo masculino que não realizar o número mínimo de 30 (trinta) repetições;
- b) a candidata do sexo feminino que não realizar o número mínimo de 20 (vinte) repetições.

Teste de flexão abdominal – índices mínimos:

Sexo	Número mínimo de repetições
Masculino	30
Feminino	20

3. TESTE DE IMPULSÃO HORIZONTAL

3.1 A metodologia para a preparação e execução do teste de impulsão horizontal, para os candidatos dos sexos masculino e feminino, será a seguinte:

- a) Ao comando “em posição”, o candidato deverá se posicionar atrás da linha de medição inicial (fazendo parte do valor a ser medido), em pé, estático, pés paralelos e sem tocar a linha;
- b) Ao comando “iniciar”, o candidato saltará à frente com movimento simultâneo dos pés. A marcação da distância saltada será medida a partir da linha de medição inicial até a marca no solo, de qualquer parte do corpo, mais próxima da linha de medição inicial, deixada pelo candidato.

3.2 A marcação levará em consideração o seguinte:

- a) A parte do corpo que tocar o solo mais próxima da linha de saída será referência para a marcação;
- b) Na aterrissagem com os pés, o calcanhar do pé que estiver mais próximo da linha de saída será a referência.
- c) Serão concedidas duas tentativas ao candidato. O intervalo mínimo entre a primeira e a segunda tentativa será de 5 (cinco) minutos. Será considerada a melhor marca obtida pelo candidato nas duas tentativas.

3.3 O candidato poderá optar por não realizar a segunda tentativa e, neste caso, será considerada a pontuação obtida na primeira tentativa.

3.4 Não será permitido ao candidato:

- a) receber qualquer tipo de ajuda física;
- b) utilizar qualquer equipamento, aparelho ou material de auxílio à impulsão;



- c) perder o contato de algum dos pés com o solo antes da impulsão;
- d) tocar com o(s) pé(s) a linha de medição inicial (salto “queimado”);
- e) projetar o corpo à frente com conseqüente rolamento.

3.5 O salto realizado em quaisquer das condições proibidas no subitem anterior deste Edital será contado como tentativa, sendo a distância saltada desconsiderada, e 02 (dois) saltos realizados nestas condições implicarão na eliminação do candidato do Concurso Público.

3.6 Será eliminado o candidato que não atingir a distância mínima descrita abaixo:

DISTÂNCIA	
Sexo masculino	Sexo feminino
1,70m	1,30m

4. TESTE DE CORRIDA DE 12 MINUTOS

4.1 O candidato, em uma única tentativa, terá o tempo de doze minutos para percorrer a distância mínima exigida, em local previamente demarcado, com identificação da metragem ao longo do trajeto.

4.2 A metodologia para a preparação e a execução do teste de corrida de doze minutos para os candidatos do sexo masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

- a) o candidato poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir;
- b) os comandos para iniciar e terminar o teste serão dados por um silvo de apito;
- c) não será informado o tempo que restar para o término da prova, mas o candidato poderá utilizar relógio para controlar o seu tempo;
- d) ao passar pelo local de início da prova, o candidato será informado de quantas voltas completou naquele momento, pelo fiscal de pista;
- e) após soar o apito encerrando o teste, o candidato deverá permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida, podendo continuar a correr ou caminhar no sentido transversal da pista (lateralmente), no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término da prova.

4.3 Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste de corrida de 12 minutos:

- a) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.);
- b) deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após o soar do apito encerrando a prova;
- c) não aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida;
- d) abandonar a pista antes da liberação do fiscal.

4.4 Será eliminado do concurso:

- a) o candidato do sexo masculino que não atingir a distância mínima de 2.000 metros, em 12 minutos;
- b) a candidata do sexo feminino que não atingir a distância mínima de 1.600 metros, em 12 minutos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI - PI

CNPJ: 06.985.832/0001-90

INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

Seriedade, compromisso e competência.



c) o candidato de ambos os sexos que realizar procedimento proibido, previsto neste Edital.

Teste de corrida de 12 minutos - índices mínimos:

Sexo	Distância mínima a ser percorrida
Masculino	2.000m
Feminino	1.600m



ANEXO VIII

MODELO DO ATESTADO MÉDICO

A T E S T A D O

Atesto que _____,
Carteira de Identidade nº _____, Órgão Expedidor: _____, está
APTO(A) a realizar, sem restrições, os 04 (quatro) testes da avaliação de aptidão física,
descritos no Anexo VII do Edital ___/2016, do Concurso Público Prefeitura Municipal de
Uruçuí - PI, sendo:

Teste 1 - Barra fixa

Teste 2 - Flexão abdominal em 1 minuto

Teste 3 - Impulsão horizontal

Teste 4 - Corrida de 12 minutos

Uruçuí (PI), _____ de _____ de 2016.

Nome legível do médico

responsável: _____

CRM: _____

(Assinatura e carimbo do médico)